

**COOPCORREIOS**



**BRASIL**

# **Relatório da Administração 31 de dezembro de 2025**

## **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA ECT**

### **LTDA – COOPCORREIOS**

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2025 da COOPCORREIOS. Aqui você também vai conhecer um pouco mais sobre a cooperativa e os resultados no período.

#### **Nossa cooperativa.**

A COOPCORREIOS é uma instituição financeira cooperativa voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados. que, além de contar com um portfólio completo de produtos e serviços e contribuem para o desenvolvimento socioeconômico sustentável.

#### **Política de Crédito**

Nossa atuação dá-se principalmente por meio da concessão de empréstimos. Concessão essa que é realizada para cooperados após prévia análise, respeitando limites de alçadas pré-estabelecidos que devem ser observados e cumpridos, buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

#### **Governança Corporativa**

A participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio, por isso cada cooperado tem direito a voto nas assembleias. Entre as decisões, está a eleição da Diretoria, que é responsável pelas decisões estratégicas.

Os atos da administração da cooperativa, bem como a validação de seus balancetes mensais e do balanço patrimonial anual, são fiscalizados e aprovados pelo Conselho Fiscal que, também eleito em Assembleia, é responsável por verificar esses assuntos de forma sistemática. Ele atua de forma complementar com a Diretoria. Neste mesmo sentido, a gestão dos negócios da cooperativa no dia a dia é realizada pela Diretoria.

A cooperativa possui profissional designado na função de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos. O objetivo é acompanhar a aderência aos normativos vigentes, bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselho Fiscal e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a cooperativa adota ferramentas de gestão como o Manual de Crédito, que foi aprovado pela Diretoria.

Além do Estatuto Social, seguimos regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno da Diretoria, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Além disso, os integrantes da nossa cooperativa estão em harmonia com o Pacto de Ética e de Conduta Profissional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos cooperados e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

### **Sistema de Ouvidoria**

É um canal de comunicação com os nossos cooperados, em que são atendidas manifestações sobre nossos produtos.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2026.

Srs. Cooperativados,

No uso de nossas atribuições legais e estatutárias examinamos os documentos e todas as informações pertinentes que nos foram apresentadas pela Diretoria da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da ECT Ltda, a fim de podermos expressar nossa opinião sobre os atos de gestão e seus respectivos reflexos nas suas demonstrações contábeis relativas ao exercício social desta Cooperativa encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Com base nos exames efetuados nas análises procedidas, nos esclarecimentos apresentados, somos de opinião que os atos da Diretoria da **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA ECT LTDA**, foram aplicados no estrito cumprimento das normas legais e estatutárias e estão refletindo adequadamente em todos os seus aspectos relevantes, nas referidas demonstrações contábeis, podendo merecer aprovação dos Srs. Na Assembléia Geral Ordinária.



---

CONSELHO FISCAL

## CECM DOS SERVIDORES DA ECT LTDA

\* \* Balanço Patrimonial \* \*

Período de 01/12/2025 até 31/12/2025

| Código da Conta  | Descrição da Conta                                       | ----- Saldo Anterior ----- |        | ----- Movimento no Período ----- |              | ----- Saldo Atual ----- |        |
|------------------|--|----------------------------|--------|----------------------------------|--------------|-------------------------|--------|
|                  |  | Devedor                    | Credor | Débitos                          | Créditos     | Devedor                 | Credor |
| 1                | CIRCULANTE E REAL A LONG PRAZO                           | 5.053.942,86               |        | 2.222.927,60                     | 2.324.435,53 | 4.952.434,93            |        |
| 1.1              | DISPONIBILIDADES   | 89.339,88                  |        | 655.630,90                       | 684.106,43   | 60.864,35               |        |
| 1.1.1            | CAIXA  | 5.154,10                   |        | 2.391,72                         | 3.040,00     | 4.505,82                |        |
| 1.1.1.10         | CAIXA  | 5.154,10                   |        | 2.391,72                         | 3.040,00     | 4.505,82                |        |
| 1.1.1.10.001     | CAIXA  | 5.154,10                   |        | 2.391,72                         | 3.040,00     | 4.505,82                |        |
| 1.1.1.10.001.001 | CAIXA  | 5.154,10                   |        | 2.391,72                         | 3.040,00     | 4.505,82                |        |
| 1.1.2            | DEPÓSITOS BANCÁRIOS                                      | 84.185,78                  |        | 653.239,18                       | 681.066,43   | 56.358,53               |        |
| 1.1.2.30         | DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE INSTITUIÇÕES SEM CONTA RESERVA    | 84.185,78                  |        | 653.239,18                       | 681.066,43   | 56.358,53               |        |
| 1.1.2.30.001     | BANCO DO BRASIL  | 347,07                     |        | 57.765,70                        | 58.112,77    |                         |        |
| 1.1.2.30.001.001 | BANCO DO BRASIL - CONTA DEPOSITO                         | 347,07                     |        | 57.765,70                        | 58.112,77    |                         |        |
| 1.1.2.30.002     | BANCOS PRIVADOS  | 83.838,71                  |        | 595.473,48                       | 622.953,66   | 56.358,53               |        |
| 1.1.2.30.002.001 | DEB.AUTOMATICO   | 63.545,81                  |        | 41.343,62                        | 63.545,81    | 41.343,62               |        |
| 1.1.2.30.002.002 | BANCO BRADESCO   | 2.254,37                   |        | 474.363,90                       | 476.268,27   | 350,00                  |        |
| 1.1.2.30.002.003 | BANCO SANTANDER  |                            |        | 55.707,21                        | 55.638,35    | 68,86                   |        |
| 1.1.2.30.002.004 | CONTA MAX SANTANDER                                      | 3.471,71                   |        | 23.524,01                        | 13.462,06    | 13.533,66               |        |
| 1.1.2.30.002.005 | CAPITALIZAÇÃO SANTANDER                                  | 13.773,82                  |        | 534,74                           | 14.039,17    | 269,39                  |        |
| 1.1.2.30.002.006 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL                                  | 793,00                     |        |                                  |              | 793,00                  |        |
| 1.2              | APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ                  | 28,20                      |        | 10,75                            | 38,95        |                         |        |
| 1.2.5            | APLICAÇÕES EM DEPÓSITOS DE POUPANÇA                      | 28,20                      |        | 10,75                            | 38,95        |                         |        |
| 1.2.5.10         | APLICAÇÕES EM DEPÓSITOS DE POUPANÇA                      | 28,20                      |        | 10,75                            | 38,95        |                         |        |
| 1.2.5.10.001     | APLICAÇÕES EM DEPÓSITOS DE POUPANÇA                      | 28,20                      |        | 10,75                            | 38,95        |                         |        |
| 1.2.5.10.001.001 | CONTA POUPANÇA BRADESCO                                  | 28,20                      |        | 10,75                            | 38,95        |                         |        |
| 1.3              | TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS | 30.485,18                  |        | 15.000,00                        | 36.900,00    | 8.585,18                |        |
| 1.3.1            | LIVRES   | 30.485,18                  |        | 15.000,00                        | 36.900,00    | 8.585,18                |        |
| 1.3.1.15         | COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO                          | 30.485,18                  |        | 15.000,00                        | 36.900,00    | 8.585,18                |        |

## CECM DOS SERVIDORES DA ECT LTDA

\* \* Balanço Patrimonial \* \*

Período de 01/12/2025 até 31/12/2025

| Código da Conta  | Descrição da Conta                                | ----- Saldo Anterior ----- |           | ----- Movimento no Período ----- |              | ----- Saldo Atual ----- |           |
|------------------|---|----------------------------|-----------|----------------------------------|--------------|-------------------------|-----------|
|                  |   | Devedor                    | Credor    | Débitos                          | Créditos     | Devedor                 | Credor    |
| 1.3.1.15.030     | COTAS DE FUNDO DE RENDA FIXA                      | 30.485,18                  |           | 15.000,00                        | 36.900,00    | 8.585,18                |           |
| 1.3.1.15.030.001 | APLICAÇÃO MAX DI BRADESCO                         | 30.485,18                  |           | 15.000,00                        | 36.900,00    | 8.585,18                |           |
| 1.6              | OPERAÇÕES DE CRÉDITO                              | 1.400.403,51               |           | 156.529,93                       | 214.557,92   | 1.342.375,52            |           |
| 1.6.1            | EMPRÉSTIMOS E DIREITOS CREDITÓRIOS DESCONTADOS    | 1.400.403,51               |           | 156.529,93                       | 214.557,92   | 1.342.375,52            |           |
| 1.6.1.20         | EMPRÉSTIMOS                                       | 1.400.403,51               |           | 156.529,93                       | 214.557,92   | 1.342.375,52            |           |
| 1.6.1.20.001     | EMPRÉSTIMOS                                       | 1.400.403,51               |           | 156.529,93                       | 214.557,92   | 1.342.375,52            |           |
| 1.6.1.20.001.010 | SALDO CONTRATUAL                                  | 1.455.186,43               |           | 147.604,09                       | 196.671,63   | 1.406.118,89            |           |
| 1.6.1.20.001.040 | (-) PERDA INCORRIDA ASSOCIADA AO RISCO DE CRÉDITO |                            | 20.005,42 | 8.407,26                         |              |                         | 11.598,16 |
| 1.6.1.20.001.050 | (-) PROVISÃO ADICIONAL                            |                            | 1.259,96  | 518,58                           |              |                         | 741,38    |
| 1.6.1.20.001.060 | (-) PERDA ESPERADA ASSOCIADA AO RISCO DE CRÉDITO  |                            | 33.517,54 |                                  | 17.886,29    |                         | 51.403,83 |
| 1.8              | OUTROS CRÉDITOS                                   | 3.533.686,09               |           | 1.395.756,02                     | 1.388.832,23 | 3.540.609,88            |           |
| 1.8.8            | DIVERSOS  | 3.533.686,09               |           | 1.395.756,02                     | 1.388.832,23 | 3.540.609,88            |           |
| 1.8.8.03         | ADIANTAMENTOS E ANTECIPAÇÕES SALARIAIS            | 65.777,61                  |           | 7.356,28                         | 28.279,83    | 44.854,06               |           |
| 1.8.8.03.001     | ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS                      | 65.777,61                  |           | 7.356,28                         | 28.279,83    | 44.854,06               |           |
| 1.8.8.03.001.001 | ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS                      | 23.869,98                  |           | 600,00                           | 2.810,00     | 21.659,98               |           |
| 1.8.8.03.001.003 | ADIANTAMENTO DECIMO TERCEIRO SALARIO              | 17.359,87                  |           | 3.371,17                         | 20.731,04    |                         |           |
| 1.8.8.03.001.004 | ADIANTAMENTOS REMUNER.CON.SADMINISTRAÇÃO          | 24.547,76                  |           | 3.385,11                         | 4.738,79     | 23.194,08               |           |
| 1.8.8.10         | ADIANTAMENTOS POR CONTA DE IMOBILIZAÇÕES          | 2.943.625,47               |           | 376.495,24                       | 353.980,49   | 2.966.140,22            |           |
| 1.8.8.10.001     | ADIANTAMENTOS POR CONTA DE IMOBILIZAÇÕES          | 2.943.625,47               |           | 376.495,24                       | 353.980,49   | 2.966.140,22            |           |
| 1.8.8.10.001.001 | ADIANTAMENTOS POR CONTA DE IMOBILIZAÇÕES          | 2.943.625,47               |           | 232.521,76                       | 353.980,49   | 2.822.166,74            |           |
| 1.8.8.10.001.002 | CONSÓRCIOS SANTANDER/BRADESCO                     |                            |           | 143.973,48                       |              | 143.973,48              |           |
| 1.8.8.15         | CHEQUES A RECEBER                                 | 71.307,95                  |           | 168,34                           | 2.166,84     | 69.309,45               |           |
| 1.8.8.15.001     | CHEQUES A RECEBER                                 | 71.307,95                  |           | 168,34                           | 2.166,84     | 69.309,45               |           |
| 1.8.8.15.001.001 | CHEQUES A RECEBER                                 | 71.307,95                  |           | 168,34                           | 2.166,84     | 69.309,45               |           |
| 1.8.8.92         | DEVEDORES DIVERSOS - PAÍS                         | 452.975,06                 |           | 1.011.736,16                     | 1.004.405,07 | 460.306,15              |           |
| 1.8.8.92.001     | EMPRESAS CONTA DESCONTO EM FOLHA                  | 304.906,42                 |           | 320.514,78                       | 304.998,42   | 320.422,78              |           |
| 1.8.8.92.001.001 | EMPRESAS CONTA DESCONTO EM FOLHA                  | 304.906,42                 |           | 320.514,78                       | 304.998,42   | 320.422,78              |           |

**CECM DOS SERVIDORES DA ECT LTDA**

\* \* Balanço Patrimonial \* \*

Período de **01/12/2025** até **31/12/2025**

| Código da Conta  | Descrição da Conta                                     | ----- Saldo Anterior ----- |        | ----- Movimento no Período ----- |            | ----- Saldo Atual ----- |        |
|------------------|--|----------------------------|--------|----------------------------------|------------|-------------------------|--------|
|                  |  | Devedor                    | Credor | Débitos                          | Créditos   | Devedor                 | Credor |
| 1.8.8.92.002     | TRANSITÓRIAS   |                            |        | 674.354,83                       | 674.354,83 |                         |        |
| 1.8.8.92.002.001 | TRANSITÓRIA RECEBIMENTOS                               |                            |        | 432.629,59                       | 432.629,59 |                         |        |
| 1.8.8.92.002.002 | TRANSITÓRIA PAGAMENTOS                                 |                            |        | 241.725,24                       | 241.725,24 |                         |        |
| 1.8.8.92.003     | CONVENIOS  | 148.068,64                 |        | 16.866,55                        | 25.051,82  | 139.883,37              |        |
| 1.8.8.92.003.001 | CONVENIOS  | 148.068,64                 |        | 16.866,55                        | 25.051,82  | 139.883,37              |        |
| 2                | PERMANENTE   | 3.813.436,23               |        | 523.590,34                       | 334.887,48 | 4.002.139,09            |        |
| 2.1              | INVESTIMENTOS  | 73.984,59                  |        | 868,00                           |            | 74.852,59               |        |
| 2.1.2            | PARTICIPAÇÕES EM COLIGADAS, CONTROLADAS E CONTROLADAS  | 73.984,59                  |        | 868,00                           |            | 74.852,59               |        |
| 2.1.2.10         | PARTICIPAÇÕES EM COLIGADAS, CONTROLADAS E CONTROLADA   | 73.984,59                  |        | 868,00                           |            | 74.852,59               |        |
| 2.1.2.10.011     | AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL VALOR D     | 6.962,65                   |        |                                  |            | 6.962,65                |        |
| 2.1.2.10.011.001 | BANCOOB/SICOOB   | 6.962,65                   |        |                                  |            | 6.962,65                |        |
| 2.1.2.10.024     | OUTRAS PARTICIPAÇÕES - ATIVOS E PASSIVOS NÃO REGISTRAC | 67.021,94                  |        | 868,00                           |            | 67.889,94               |        |
| 2.1.2.10.024.001 | FENACRED   | 67.021,94                  |        | 868,00                           |            | 67.889,94               |        |
| 2.2              | IMOBILIZADO DE USO                                     | 3.672.525,50               |        | 522.722,34                       | 334.887,48 | 3.860.360,36            |        |
| 2.2.5            | ATIVO IMOBILIZADO DE USO                               | 3.672.525,50               |        | 522.722,34                       | 334.887,48 | 3.860.360,36            |        |
| 2.2.5.05         | IMOBILIZADO EM ESTOQUE                                 | 1.172.138,15               |        |                                  |            | 1.172.138,15            |        |
| 2.2.5.05.010     | MÓVEIS   | 1.172.138,15               |        |                                  |            | 1.172.138,15            |        |
| 2.2.5.05.010.001 | IMOVEIS  | 1.172.138,15               |        |                                  |            | 1.172.138,15            |        |
| 2.2.5.20         | INSTALAÇÕES  | 1.958.034,32               |        | 210.000,00                       | 179.804,77 | 1.988.229,55            |        |
| 2.2.5.20.001     | INSTALAÇÕES  | 1.958.034,32               |        | 210.000,00                       | 179.804,77 | 1.988.229,55            |        |
| 2.2.5.20.001.001 | INSTALAÇÕES  | 1.958.034,32               |        | 210.000,00                       | 179.804,77 | 1.988.229,55            |        |
| 2.2.5.30         | MÓVEIS E EQUIPAMENTOS                                  | 387.560,93                 |        |                                  | 132.917,57 | 254.643,36              |        |
| 2.2.5.30.010     | MOBILIÁRIO   | 146.220,14                 |        |                                  | 42.533,30  | 103.686,84              |        |
| 2.2.5.30.010.001 | MOBILIÁRIO   | 146.220,14                 |        |                                  | 42.533,30  | 103.686,84              |        |
| 2.2.5.30.020     | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS                 | 226.230,79                 |        |                                  | 88.074,27  | 138.156,52              |        |
| 2.2.5.30.020.001 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS                 | 226.230,79                 |        |                                  | 88.074,27  | 138.156,52              |        |

**CECM DOS SERVIDORES DA ECT LTDA**

\* \* Balanço Patrimonial \* \*

Período de **01/12/2025** até **31/12/2025**

| Código da Conta  | Descrição da Conta                                    | ----- Saldo Anterior ----- |              | ----- Movimento no Período ----- |            | ----- Saldo Atual ----- |              |
|------------------|---|----------------------------|--------------|----------------------------------|------------|-------------------------|--------------|
|                  |   | Devedor                    | Credor       | Débitos                          | Créditos   | Devedor                 | Credor       |
| 2.2.5.30.030     | EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE SEGURANÇA            | 15.110,00                  |              |                                  | 2.310,00   | 12.800,00               |              |
| 2.2.5.30.030.001 | EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE SEGURANÇA            | 15.110,00                  |              |                                  | 2.310,00   | 12.800,00               |              |
| 2.2.5.40         | VEÍCULOS  | 105.580,79                 |              |                                  |            | 105.580,79              |              |
| 2.2.5.40.001     | VEÍCULOS  | 105.580,79                 |              |                                  |            | 105.580,79              |              |
| 2.2.5.40.001.001 | VEÍCULOS  | 97.815,91                  |              |                                  |            | 97.815,91               |              |
| 2.2.5.40.001.002 | ACESSÓRIOS VEÍCULO                                    | 7.764,88                   |              |                                  |            | 7.764,88                |              |
| 2.2.5.60         | IMÓVEIS   | 2.070.000,30               |              |                                  |            | 2.070.000,30            |              |
| 2.2.5.60.020     | EDIFICAÇÕES   | 2.070.000,30               |              |                                  |            | 2.070.000,30            |              |
| 2.2.5.60.020.001 | EDIFICAÇÕES   | 2.070.000,30               |              |                                  |            | 2.070.000,30            |              |
| 2.2.5.99         | (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE ATIVO IMOBILIZADO DE USO |                            | 2.020.788,99 | 312.722,34                       | 22.165,14  |                         | 1.730.231,79 |
| 2.2.5.99.020     | (-) INSTALAÇÕES                                       |                            | 565.611,31   | 179.804,77                       | 14.182,17  |                         | 399.988,71   |
| 2.2.5.99.020.001 | (-) INSTALAÇÕES                                       |                            | 565.611,31   | 179.804,77                       | 14.182,17  |                         | 399.988,71   |
| 2.2.5.99.030     | (-) MÓVEIS E EQUIPAMENTOS                             |                            | 327.608,92   | 132.917,57                       | 953,54     |                         | 195.644,89   |
| 2.2.5.99.030.001 | (-) MÓVEIS E EQUIPAMENTOS                             |                            | 327.608,92   | 132.917,57                       | 953,54     |                         | 195.644,89   |
| 2.2.5.99.040     | (-) VEÍCULOS  |                            | 102.309,89   |                                  | 129,42     |                         | 102.439,31   |
| 2.2.5.99.040.001 | (-) VEÍCULOS  |                            | 84.833,18    |                                  |            |                         | 84.833,18    |
| 2.2.5.99.040.002 | (-)ACESSORIOS VEICULO                                 |                            | 17.476,71    |                                  | 129,42     |                         | 17.606,13    |
| 2.2.5.99.060     | (-) IMÓVEIS - EDIFICAÇÕES                             |                            | 1.025.258,87 |                                  | 6.900,01   |                         | 1.032.158,88 |
| 2.2.5.99.060.001 | (-) IMÓVEIS - EDIFICAÇÕES                             |                            | 1.025.258,87 |                                  | 6.900,01   |                         | 1.032.158,88 |
| 2.5              | INTANGÍVEL  | 66.926,14                  |              |                                  |            | 66.926,14               |              |
| 2.5.1            | ATIVOS INTANGÍVEIS                                    | 66.926,14                  |              |                                  |            | 66.926,14               |              |
| 2.5.1.30         | MARCAS  | 66.926,14                  |              |                                  |            | 66.926,14               |              |
| 2.5.1.30.001     | MARCAS  | 66.926,14                  |              |                                  |            | 66.926,14               |              |
| 2.5.1.30.001.001 | MARCAS  | 66.926,14                  |              |                                  |            | 66.926,14               |              |
| 3                | COMPENSACAO ATIVO                                     | 27.350.065,45              |              | 460.849,93                       | 599.358,26 | 27.211.557,12           |              |
| 3.0.4            | CUSTÓDIA DE VALORES                                   | 20.464.374,54              |              | 253.568,20                       |            | 20.717.942,74           |              |

**CECM DOS SERVIDORES DA ECT LTDA**

\* \* Balanço Patrimonial \* \*

Período de **01/12/2025** até **31/12/2025**

| Código da Conta  | Descrição da Conta                                      | ----- Saldo Anterior ----- |        | ----- Movimento no Período ----- |            | ----- Saldo Atual ----- |        |
|------------------|---|----------------------------|--------|----------------------------------|------------|-------------------------|--------|
|                  |   | Devedor                    | Credor | Débitos                          | Créditos   | Devedor                 | Credor |
| 3.0.4.90         | VALORES EM GARANTIA                                     | 20.464.374,54              |        | 253.568,20                       |            | 20.717.942,74           |        |
| 3.0.4.90.001     | EMPRESTIMOS   | 20.464.374,54              |        | 253.568,20                       |            | 20.717.942,74           |        |
| 3.0.4.90.001.004 | NOTAS PROMISSORIAS                                      | 20.464.374,54              |        | 253.568,20                       |            | 20.717.942,74           |        |
| 3.2              | INSTRUMENTOS FINANCEIROS E ARRENDAMENTO: CLASSIFICAÇÃO  | 3.074.838,58               |        |                                  | 177.592,30 | 2.897.246,28            |        |
| 3.2.1            | INSTRUMENTOS FINANCEIROS - CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS | 1.643.949,89               |        |                                  | 97.664,31  | 1.546.285,58            |        |
| 3.2.1.10         | ATIVOS FINANCEIROS - CUSTO AMORTIZADO                   | 1.430.916,89               |        |                                  | 79.956,19  | 1.350.960,70            |        |
| 3.2.1.10.012     | APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ                 | 28,20                      |        |                                  | 28,20      |                         |        |
| 3.2.1.10.012.099 | DEMAIS APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ          | 28,20                      |        |                                  | 28,20      |                         |        |
| 3.2.1.10.013     | TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS                           | 30.485,18                  |        |                                  | 21.900,00  | 8.585,18                |        |
| 3.2.1.10.013.099 | DEMAIS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS                    | 30.485,18                  |        |                                  | 21.900,00  | 8.585,18                |        |
| 3.2.1.10.016     | OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                    | 1.400.403,51               |        |                                  | 58.027,99  | 1.342.375,52            |        |
| 3.2.1.10.016.010 | EMPRÉSTIMOS E DIREITOS CREDITÓRIOS DESCONTADOS          | 1.400.403,51               |        |                                  | 58.027,99  | 1.342.375,52            |        |
| 3.2.1.60         | PASSIVOS FINANCEIROS - CUSTO AMORTIZADO - E CONTROLE    | 213.033,00                 |        |                                  | 17.708,12  | 195.324,88              |        |
| 3.2.1.60.001     | PASSIVOS FINANCEIROS - CUSTO AMORTIZADO - E CONTROLE    | 213.033,00                 |        |                                  | 17.708,12  | 195.324,88              |        |
| 3.2.3            | COMPOSIÇÃO DE CARTEIRAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIO | 30.485,18                  |        |                                  | 21.900,00  | 8.585,18                |        |
| 3.2.3.10         | TÍTULOS DE RENDA FIXA                                   | 30.485,18                  |        |                                  | 21.900,00  | 8.585,18                |        |
| 3.2.3.10.030     | TÍTULOS PRIVADOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS            | 30.485,18                  |        |                                  | 21.900,00  | 8.585,18                |        |
| 3.2.3.10.030.090 | OUTROS TÍTULOS PRIVADOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS     | 30.485,18                  |        |                                  | 21.900,00  | 8.585,18                |        |
| 3.2.6            | COMPOSIÇÃO DE CARTEIRAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO         | 1.400.403,51               |        |                                  | 58.027,99  | 1.342.375,52            |        |
| 3.2.6.10         | EMPRÉSTIMOS E DIREITOS CREDITÓRIOS DESCONTADOS          | 1.400.403,51               |        |                                  | 58.027,99  | 1.342.375,52            |        |
| 3.2.6.10.020     | EMPRÉSTIMOS   | 1.400.403,51               |        |                                  | 58.027,99  | 1.342.375,52            |        |

**CECM DOS SERVIDORES DA ECT LTDA**

\* \* Balanço Patrimonial \* \*

Período de **01/12/2025** até **31/12/2025**

| Código da Conta  | Descrição da Conta   | ----- Saldo Anterior ----- |        | ----- Movimento no Período ----- |            | ----- Saldo Atual ----- |        |
|------------------|--|----------------------------|--------|----------------------------------|------------|-------------------------|--------|
|                  |  | Devedor                    | Credor | Débitos                          | Créditos   | Devedor                 | Credor |
| 3.2.6.10.020.010 | CRÉDITO PESSOAL  | 403.973,40                 |        |                                  | 3.352,50   | 400.620,90              |        |
| 3.2.6.10.020.015 | CRÉDITO PESSOAL - CONSIGNADO                               | 996.430,11                 |        |                                  | 54.675,49  | 941.754,62              |        |
| 3.3              | INSTRUMENTOS FINANCEIROS: RISCO DE CRÉDITO                 | 3.810.852,33               |        | 207.281,73                       | 421.765,96 | 3.596.368,10            |        |
| 3.3.1            | ATIVOS FINANCEIROS - CLASSIFICAÇÃO POR ESTÁGIOS DE RISCO D | 1.455.214,63               |        |                                  | 49.095,74  | 1.406.118,89            |        |
| 3.3.1.40         | METODOLOGIA SIMPLIFICADA - ATIVOS NÃO PROBLEMÁTICOS        | 1.418.156,86               |        |                                  | 33.843,63  | 1.384.313,23            |        |
| 3.3.1.40.012     | APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ                    | 28,20                      |        |                                  | 28,20      |                         |        |
| 3.3.1.40.016     | OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                       | 1.418.128,66               |        |                                  | 33.815,43  | 1.384.313,23            |        |
| 3.3.1.40.016.010 | EMPRÉSTIMOS E DIREITOS CREDITÓRIOS DESCONTADOS             | 1.418.128,66               |        |                                  | 33.815,43  | 1.384.313,23            |        |
| 3.3.1.50         | METODOLOGIA SIMPLIFICADA - ATIVOS PROBLEMÁTICOS            | 37.057,77                  |        |                                  | 15.252,11  | 21.805,66               |        |
| 3.3.1.50.016     | OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                       | 37.057,77                  |        |                                  | 15.252,11  | 21.805,66               |        |
| 3.3.1.50.016.010 | EMPRÉSTIMOS E DIREITOS CREDITÓRIOS DESCONTADOS             | 37.057,77                  |        |                                  | 15.252,11  | 21.805,66               |        |
| 3.3.2            | ATIVOS FINANCEIROS - CLASSIFICAÇÃO POR CARTEIRAS DE PROVI  | 1.455.186,43               |        | 142.883,60                       | 191.951,14 | 1.406.118,89            |        |
| 3.3.2.50         | CARTEIRA C5  | 1.455.186,43               |        | 142.883,60                       | 191.951,14 | 1.406.118,89            |        |
| 3.3.2.50.010     | NÃO PROBLEMÁTICOS  | 1.418.128,66               |        | 139.958,30                       | 173.773,73 | 1.384.313,23            |        |
| 3.3.2.50.010.014 | DE 0 A 14 DIAS DE ATRASO                                   | 1.278.952,75               |        |                                  | 131.441,85 | 1.147.510,90            |        |
| 3.3.2.50.010.030 | DE 15 A 30 DIAS DE ATRASO                                  | 53.380,86                  |        |                                  | 42.331,88  | 11.048,98               |        |
| 3.3.2.50.010.060 | DE 31 A 60 DIAS DE ATRASO                                  | 64.268,99                  |        | 135.888,25                       |            | 200.157,24              |        |
| 3.3.2.50.010.090 | DE 61 A 90 DIAS DE ATRASO                                  | 21.526,06                  |        | 4.070,05                         |            | 25.596,11               |        |
| 3.3.2.50.030     | PROBLEMÁTICOS INADIMPLIDOS                                 | 37.057,77                  |        | 2.925,30                         | 18.177,41  | 21.805,66               |        |
| 3.3.2.50.030.001 | INADIMPLIDO - PERÍODO MENOR QUE UM MÊS                     | 12.422,85                  |        |                                  | 5.226,23   | 7.196,62                |        |
| 3.3.2.50.030.002 | INADIMPLIDO - PERÍODO IGUAL OU MAIOR QUE 1 E MENOR Q'      | 5.841,87                   |        | 2.925,30                         |            | 8.767,17                |        |
| 3.3.2.50.030.003 | INADIMPLIDO - PERÍODO IGUAL OU MAIOR QUE 2 E MENOR Q'      | 18.793,05                  |        |                                  | 12.951,18  | 5.841,87                |        |

**CECM DOS SERVIDORES DA ECT LTDA**

\* \* Balanço Patrimonial \* \*

Período de **01/12/2025** até **31/12/2025**

| Código da Conta             | Descrição da Conta                           | ----- Saldo Anterior ----- |        | ----- Movimento no Período ----- |                     | ----- Saldo Atual ----- |        |
|-----------------------------|--|----------------------------|--------|----------------------------------|---------------------|-------------------------|--------|
|                             |  | Devedor                    | Credor | Débitos                          | Créditos            | Devedor                 | Credor |
| 3.3.9                       | OUTROS                                       | 900.451,27                 |        | 64.398,13                        | 180.719,08          | 784.130,32              |        |
| 3.3.9.05                    | OPERAÇÕES DE CRÉDITO PESSOAL COM CONSIGNAÇÃO | 900.451,27                 |        | 64.398,13                        | 180.719,08          | 784.130,32              |        |
| 3.3.9.05.001                | SEM ATRASO                                   | 888.852,92                 |        |                                  | 180.719,08          | 708.133,84              |        |
| 3.3.9.05.001.001            | SEM ATRASO                                   | 888.852,92                 |        |                                  | 180.719,08          | 708.133,84              |        |
| 3.3.9.05.002                | ATRASO DE ATÉ 14 DIAS                        | 11.598,35                  |        | 64.398,13                        |                     | 75.996,48               |        |
| 3.3.9.05.002.001            | ATRASO DE ATÉ 14 DIAS                        | 11.598,35                  |        | 64.398,13                        |                     | 75.996,48               |        |
| <b>TOTAL DO ATIVO -----</b> |  | <b>36.217.444,54</b>       |        | <b>3.207.367,87</b>              | <b>3.258.681,27</b> | <b>36.166.131,14</b>    |        |

## CECM DOS SERVIDORES DA ECT LTDA

\* \* Balanço Patrimonial \* \*

Período de 01/12/2025 até 31/12/2025

| Código da Conta  | Descrição da Conta                                 | ----- Saldo Anterior ----- |            | ----- Movimento no Período ----- |            | ----- Saldo Atual ----- |            |
|------------------|--|----------------------------|------------|----------------------------------|------------|-------------------------|------------|
|                  |  | Devedor                    | Credor     | Débitos                          | Créditos   | Devedor                 | Credor     |
| 4                | CIRC EXIGIVEL A LONGO PRAZO                        |                            | 317.239,82 | 87.786,35                        | 112.818,64 |                         | 342.272,11 |
| 4.6              | OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES              |                            | 213.033,00 | 17.708,12                        |            |                         | 195.324,88 |
| 4.6.2            | EMPRÉSTIMOS NO PAÍS - OUTRAS INSTITUIÇÕES          |                            | 213.033,00 | 17.708,12                        |            |                         | 195.324,88 |
| 4.6.2.10         | OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS NO PAÍS                 |                            | 213.033,00 | 17.708,12                        |            |                         | 195.324,88 |
| 4.6.2.10.010     | EM MOEDA NACIONAL                                  |                            | 213.033,00 | 17.708,12                        |            |                         | 195.324,88 |
| 4.6.2.10.010.002 | EMPRÉSTIMO BRADESCO                                |                            | 213.033,00 | 17.708,12                        |            |                         | 195.324,88 |
| 4.9              | OUTRAS OBRIGAÇÕES                                  |                            | 104.206,82 | 70.078,23                        | 112.818,64 |                         | 146.947,23 |
| 4.9.1            | COBRANÇA E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E ASSEMELHADOS  |                            | 417,86     | 1.669,07                         | 1.792,86   |                         | 541,65     |
| 4.9.1.10         | IOF A RECOLHER                                     |                            | 417,86     | 1.669,07                         | 1.792,86   |                         | 541,65     |
| 4.9.1.10.010     | OPERAÇÕES DE CRÉDITO                               |                            | 417,86     | 1.669,07                         | 1.792,86   |                         | 541,65     |
| 4.9.1.10.010.001 | IOF PF   |                            | 417,86     | 1.669,07                         | 1.792,86   |                         | 541,65     |
| 4.9.3            | SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS                             |                            | 95.994,05  |                                  |            |                         | 95.994,05  |
| 4.9.3.20         | FUNDO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EDUCACIONAL E SOCIAL |                            | 95.994,05  |                                  |            |                         | 95.994,05  |
| 4.9.3.20.010     | RESULTADO DE ATOS COM ASSOCIADOS                   |                            | 95.994,05  |                                  |            |                         | 95.994,05  |
| 4.9.3.20.010.001 | RESULTADO DE ATOS COM ASSOCIADOS                   |                            | 95.994,05  |                                  |            |                         | 95.994,05  |
| 4.9.4            | FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS                          |                            | 7.794,91   | 7.794,91                         | 13.722,37  |                         | 13.722,37  |
| 4.9.4.20         | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER                |                            | 7.794,91   | 7.794,91                         | 13.722,37  |                         | 13.722,37  |
| 4.9.4.20.020     | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE SALÁRIOS            |                            | 7.794,91   | 7.794,91                         | 13.722,37  |                         | 13.722,37  |
| 4.9.4.20.020.001 | IRRF - FOLHA                                       |                            | 2.376,16   | 2.376,16                         | 4.480,46   |                         | 4.480,46   |
| 4.9.4.20.020.002 | I.N.S.S  |                            | 5.418,75   | 5.418,75                         | 9.241,91   |                         | 9.241,91   |
| 4.9.9            | DIVERSAS   |                            |            | 60.614,25                        | 97.303,41  |                         | 36.689,16  |
| 4.9.9.30         | PROVISÃO PARA PAGAMENTOS A EFETUAR                 |                            |            |                                  | 36.689,16  |                         | 36.689,16  |
| 4.9.9.30.090     | OUTROS PAGAMENTOS                                  |                            |            |                                  | 36.689,16  |                         | 36.689,16  |
| 4.9.9.30.090.003 | EMPRESTIMO CONSIGNADO CLT                          |                            |            |                                  | 1.689,16   |                         | 1.689,16   |

**CECM DOS SERVIDORES DA ECT LTDA**

\* \* Balanço Patrimonial \* \*

Período de **01/12/2025** até **31/12/2025**

| Código da Conta  | Descrição da Conta              | ----- Saldo Anterior ----- |               | ----- Movimento no Período ----- |              | ----- Saldo Atual ----- |               |
|------------------|---------------------------------|----------------------------|---------------|----------------------------------|--------------|-------------------------|---------------|
|                  |                                 | Devedor                    | Credor        | Débitos                          | Créditos     | Devedor                 | Credor        |
| 4.9.9.30.090.004 | PAGAMENTOS A EFETUAR            |                            |               |                                  | 35.000,00    |                         | 35.000,00     |
| 4.9.9.92         | CREDORES DIVERSOS - PAÍS        |                            |               | 60.614,25                        | 60.614,25    |                         |               |
| 4.9.9.92.001     | CREDITOS DE ASSOCIADOS          |                            |               | 58.429,67                        | 58.429,67    |                         |               |
| 4.9.9.92.001.001 | CONVENIOS(EMPRESAS)             |                            |               | 19.237,16                        | 19.237,16    |                         |               |
| 4.9.9.92.001.004 | APLUB                           |                            |               | 70,00                            | 70,00        |                         |               |
| 4.9.9.92.001.007 | DROGARIAS PACHECO               |                            |               | 28.369,06                        | 28.369,06    |                         |               |
| 4.9.9.92.001.011 | CBM CORRETORA DE SEGUROS        |                            |               | 2.645,96                         | 2.645,96     |                         |               |
| 4.9.9.92.001.013 | CBM- SEGURO FUNERAL             |                            |               | 78,25                            | 78,25        |                         |               |
| 4.9.9.92.001.014 | FENIX ASSISTENCIA FUNERAL       |                            |               | 8.029,24                         | 8.029,24     |                         |               |
| 4.9.9.92.002     | DEPOSITOS A CLASSIFICAR         |                            |               | 2.184,58                         | 2.184,58     |                         |               |
| 4.9.9.92.002.001 | CRÉDITO DE ASSOCIADOS           |                            |               | 2.184,58                         | 2.184,58     |                         |               |
| 6                | PATRIMONIO LIQUIDO              |                            | 8.521.035,36  | 1.970.138,28                     | 2.061.404,83 |                         | 8.612.301,91  |
| 6.1              | PATRIMÔNIO LÍQUIDO              |                            | 8.521.035,36  | 1.970.138,28                     | 2.061.404,83 |                         | 8.612.301,91  |
| 6.1.1            | CAPITAL SOCIAL                  |                            | 14.072.496,55 | 95.194,39                        | 151.420,41   |                         | 14.128.722,57 |
| 6.1.1.10         | CAPITAL                         |                            | 14.072.496,55 | 95.194,39                        | 151.420,41   |                         | 14.128.722,57 |
| 6.1.1.10.028     | COTAS - PAÍS                    |                            | 14.072.496,55 | 95.194,39                        | 151.420,41   |                         | 14.128.722,57 |
| 6.1.1.10.028.001 | COTAS - PAÍS                    |                            | 14.072.496,55 | 95.194,39                        | 151.420,41   |                         | 14.128.722,57 |
| 6.1.5            | RESERVAS DE LUCROS              |                            | 193.149,05    |                                  | 1.833,00     |                         | 194.982,05    |
| 6.1.5.10         | RESERVA LEGAL                   |                            | 95.994,05     |                                  |              |                         | 95.994,05     |
| 6.1.5.10.020     | FUNDO DE RESERVA - COOPERATIVAS |                            | 95.994,05     |                                  |              |                         | 95.994,05     |
| 6.1.5.10.020.001 | FUNDO DE RESERVA - COOPERATIVAS |                            | 95.994,05     |                                  |              |                         | 95.994,05     |
| 6.1.5.20         | RESERVAS ESTATUTÁRIAS           |                            | 97.155,00     |                                  | 1.833,00     |                         | 98.988,00     |
| 6.1.5.20.001     | FUNDOS ESPECIAIS                |                            | 97.155,00     |                                  | 1.833,00     |                         | 98.988,00     |
| 6.1.5.20.001.001 | FUNDO PARA COBERT.DE EMPRESTIMO |                            | 97.155,00     |                                  | 1.833,00     |                         | 98.988,00     |
| 6.1.7            | SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS     | 5.744.610,24               |               | 1.874.943,89                     | 1.908.151,42 | 5.711.402,71            |               |
| 6.1.7.10         | SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS     | 5.744.610,24               |               | 1.874.943,89                     | 1.908.151,42 | 5.711.402,71            |               |

**CECM DOS SERVIDORES DA ECT LTDA**

\* \* Balanço Patrimonial \* \*

Período de **01/12/2025** até **31/12/2025**

| Código da Conta  | Descrição da Conta   | ----- Saldo Anterior ----- |               | ----- Movimento no Período ----- |              | ----- Saldo Atual ----- |               |
|------------------|--|----------------------------|---------------|----------------------------------|--------------|-------------------------|---------------|
|                  |  | Devedor                    | Credor        | Débitos                          | Créditos     | Devedor                 | Credor        |
| 6.1.7.10.001     | SOBRAS/PERDAS ACUM.EXERC. ENCERR.                          | 3.435.960,22               |               | 1.874.943,89                     | 1.619.700,52 | 3.691.203,59            |               |
| 6.1.7.10.001.001 | SOBRAS/PERDAS ACUM.EXERC. ENCERR.                          | 3.435.960,22               |               | 1.874.943,89                     | 1.619.700,52 | 3.691.203,59            |               |
| 6.1.7.10.002     | SOBRAS/PERDAS MENSAIS NO SEMESTRE                          | 2.020.199,12               |               |                                  |              | 2.020.199,12            |               |
| 6.1.7.10.002.001 | SOBRAS/PERDAS MENSAIS NO SEMESTRE                          | 2.020.199,12               |               |                                  |              | 2.020.199,12            |               |
| 6.1.7.10.003     | SOBRAS/PERDAS DO 1º SEMESTRE                               | 288.450,90                 |               |                                  | 288.450,90   |                         |               |
| 6.1.7.10.003.001 | SOBRAS/PERDAS DO 1º SEMESTRE                               | 288.450,90                 |               |                                  | 288.450,90   |                         |               |
| 9                | COMPENSACAO PASSIVO  |                            | 27.350.065,45 | 599.358,26                       | 460.849,93   |                         | 27.211.557,12 |
| 9.0.4            | CUSTÓDIA DE VALORES  |                            | 20.464.374,54 |                                  | 253.568,20   |                         | 20.717.942,74 |
| 9.0.4.90         | DEPOSITANTES DE VALORES EM GARANTIA                        |                            | 20.464.374,54 |                                  | 253.568,20   |                         | 20.717.942,74 |
| 9.0.4.90.001     | EMPRESTIMOS  |                            | 20.464.374,54 |                                  | 253.568,20   |                         | 20.717.942,74 |
| 9.0.4.90.001.001 | NOTAS PROMISSORIAS   |                            | 20.464.374,54 |                                  | 253.568,20   |                         | 20.717.942,74 |
| 9.2              | INSTRUMENTOS FINANCEIROS: CLASSIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA    |                            | 3.013.840,02  | 133.764,10                       |              |                         | 2.880.075,92  |
| 9.2.1            | INSTRUMENTOS FINANCEIROS - CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS    |                            | 1.613.436,51  | 75.736,11                        |              |                         | 1.537.700,40  |
| 9.2.1.10         | ATIVOS FINANCEIROS - CUSTO AMORTIZADO - CONTROLE           |                            | 1.400.403,51  | 58.027,99                        |              |                         | 1.342.375,52  |
| 9.2.1.60         | PASSIVOS FINANCEIROS - CUSTO AMORTIZADO                    |                            | 213.033,00    | 17.708,12                        |              |                         | 195.324,88    |
| 9.2.1.60.044     | OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES                      |                            | 213.033,00    | 17.708,12                        |              |                         | 195.324,88    |
| 9.2.1.60.044.001 | OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES                      |                            | 213.033,00    | 17.708,12                        |              |                         | 195.324,88    |
| 9.2.6            | COMPOSIÇÃO DE CARTEIRAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO            |                            | 1.400.403,51  | 58.027,99                        |              |                         | 1.342.375,52  |
| 9.2.6.99         | COMPOSIÇÃO DE CARTEIRAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONT     |                            | 1.400.403,51  | 58.027,99                        |              |                         | 1.342.375,52  |
| 9.3              | INSTRUMENTOS FINANCEIROS: RISCO DE CRÉDITO                 |                            | 3.871.850,89  | 465.594,16                       | 207.281,73   |                         | 3.613.538,46  |
| 9.3.1            | ATIVOS FINANCEIROS - CLASSIFICAÇÃO POR ESTÁGIOS DE RISCO D |                            | 1.516.213,19  | 92.923,94                        |              |                         | 1.423.289,25  |
| 9.3.1.99         | ATIVOS FINANCEIROS - CLASSIFICAÇÃO POR ESTÁGIOS DE RISCO   |                            | 1.516.213,19  | 92.923,94                        |              |                         | 1.423.289,25  |
| 9.3.1.99.001     | ATIVOS FINANCEIROS - CLASSIFICAÇÃO POR ESTÁGIOS DE RISC    |                            | 1.516.213,19  | 92.923,94                        |              |                         | 1.423.289,25  |
| 9.3.2            | ATIVOS FINANCEIROS - CLASSIFICAÇÃO POR CARTEIRAS DE PROVI: |                            | 1.455.186,43  | 191.951,14                       | 142.883,60   |                         | 1.406.118,89  |

**CECM DOS SERVIDORES DA ECT LTDA**

\* \* Balanço Patrimonial \* \*

Período de **01/12/2025** até **31/12/2025**

| Código da Conta        | Descrição da Conta                                       | ----- Saldo Anterior ----- |               | ----- Movimento no Período ----- |              | ----- Saldo Atual ----- |               |
|------------------------|--|----------------------------|---------------|----------------------------------|--------------|-------------------------|---------------|
|                        |  | Devedor                    | Credor        | Débitos                          | Créditos     | Devedor                 | Credor        |
| 9.3.2.99               | ATIVOS FINANCEIROS - CLASSIFICAÇÃO POR CARTEIRAS DE PROV |                            | 1.455.186,43  | 191.951,14                       | 142.883,60   |                         | 1.406.118,89  |
| 9.3.9                  | OUTROS   |                            | 900.451,27    | 180.719,08                       | 64.398,13    |                         | 784.130,32    |
| 9.3.9.05               | OPERAÇÕES DE CRÉDITO PESSOAL COM CONSIGNAÇÃO - CONTRC    |                            | 900.451,27    | 180.719,08                       | 64.398,13    |                         | 784.130,32    |
| 9.3.9.05.001           | OPERAÇÕES DE CRÉDITO PESSOAL COM CONSIGNAÇÃO - CONTI     |                            | 900.451,27    | 180.719,08                       | 64.398,13    |                         | 784.130,32    |
| TOTAL DO PASSIVO ----- |  |                            | 36.188.340,63 | 2.657.282,89                     | 2.635.073,40 |                         | 36.166.131,14 |

EDISON JACOB  
Diretor Presidente

COSME RENATO RATTES  
Diretor Operacional

CARLOS ALBERTO DA COSTA ZARANZA  
Diretor Administrativo

VALDENIA SOARES FROTA  
CRC 077705-04 CPF:92961878772  
Contador

Conselho Fiscal

Conselho Fiscal

Conselho Fiscal

## APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31-12-2025

|                           |  | SEMESTRE ANTERIOR   | SEMESTRE ATUAL      |
|---------------------------|--|---------------------|---------------------|
| 7                         | CONTAS DE RESULTADO CREDORAS                   | 1.666.428,94        | 1.619.700,52        |
| 7.1                       | RECEITAS OPERACIONAIS                          | 1.435.543,80        | 1.390.285,60        |
| 7.1.1                     | RENDAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO                 | 491.159,65          | 558.645,38          |
| 7.1.1.05                  | RENDAS DE EMPRÉSTIMOS                          | 491.159,65          | 558.645,38          |
| 7.1.1.05.099              | RENDAS - OUTROS EMPRÉSTIMOS                    | 491.159,65          | 558.645,38          |
| 7.1.1.05.099.001          | RENDAS DE EMPRESTIMOS                          | 418.340,42          | 470.678,28          |
| 7.1.1.05.099.002          | TAXA DE DESPESA OPERACIONAL                    | 72.819,23           | 87.967,10           |
| 7.1.9                     | OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS                   | 944.384,15          | 831.640,22          |
| 7.1.9.20                  | RECUPERAÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS BAIXADO      | 233.017,66          | 24.259,85           |
| 7.1.9.20.016              | OPERAÇÕES DE CRÉDITO                           | 233.017,66          | 24.259,85           |
| 7.1.9.20.016.001          | OPERACOES DE CREDITO                           | 233.017,66          | 24.259,85           |
| 7.1.9.30                  | RECUPERAÇÃO DE ENCARGOS E DESPESAS             | 541.000,62          | 693.298,16          |
| 7.1.9.30.001              | RECUPERAÇÃO DE ENCARGOS E DESPESAS             | 541.000,62          | 693.298,16          |
| 7.1.9.30.001.001          | RECUPERAÇÃO DE OUTRAS DESPESAS                 | 541.000,62          | 693.298,16          |
| 7.1.9.92                  | REVERSÃO DE PROVISÃO PARA RISCO DE CRÉDITO     | 110.291,36          | 107.119,56          |
| 7.1.9.92.016              | OPERAÇÕES DE CRÉDITO                           | 110.291,36          | 107.119,56          |
| 7.1.9.92.016.001          | OPER. DE CRED. LIQUID. DUVIDOSA                | 110.291,36          | 107.119,56          |
| 7.1.9.99                  | OUTRAS RENDAS OPERACIONAIS                     | 60.074,51           | 6.962,65            |
| 7.1.9.99.001              | OUTRAS RENDAS OPERACIONAIS                     | 60.074,51           | 6.962,65            |
| 7.1.9.99.001.099          | OUTRAS   | 60.074,51           | 6.962,65            |
| 7.3                       | RECEITAS NÃO OPERACIONAIS                      | 230.885,14          | 229.414,92          |
| 7.3.9                     | OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS               | 230.885,14          | 229.414,92          |
| 7.3.9.99                  | OUTRAS RENDAS NÃO OPERACIONAIS                 | 230.885,14          | 229.414,92          |
| 7.3.9.99.001              | OUTRAS RENDAS NAO OPERACIONAIS                 | 230.885,14          | 229.414,92          |
| 7.3.9.99.001.001          | BONIFICACOES                                   | 0,00                | 33.965,02           |
| 7.3.9.99.001.002          | OUTRAS RENDAS NÃO OPER.(AREA DE LAZER          | 230.885,14          | 195.449,90          |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b> |  | <b>1.666.428,94</b> | <b>1.619.700,52</b> |
|                           |  | SEMESTRE ANTERIOR   | SEMESTRE ATUAL      |
| 8                         | CONTAS DE RESULTADO DEVEDORAS                  | -1.954.958,97       | -1.586.492,99       |
| 8.1                       | (-) DESPESAS OPERACIONAIS                      | -1.749.823,45       | -1.438.949,39       |
| 8.1.2                     | (-) DESPESAS DE OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E R | -20.278,13          | -27.813,30          |
| 8.1.2.30                  | (-) DESPESAS DE EMPRÉSTIMOS NO PAÍS - OUTRAS I | -20.278,13          | -27.813,30          |
| 8.1.2.30.001              | (-) DESPESAS COM EMPRÉSTIMOS NO PAÍS           | -20.278,13          | -27.813,30          |
| 8.1.2.30.001.001          | (-) DESPESAS COM EMPRÉSTIMOS NO PAIS -         | -20.278,13          | -27.813,30          |
| 8.1.7                     | (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS                   | -1.202.942,50       | -1.151.785,98       |
| 8.1.7.03                  | (-) DESPESAS DE ÁGUA, ENERGIA E GÁS            | 0,00                | -1.164,69           |
| 8.1.7.03.001              | (-) DESPESAS COM AGUA, ENERGIA E GAS           | 0,00                | -1.164,69           |
| 8.1.7.03.001.001          | (-) DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA              | 0,00                | -1.164,69           |
| 8.1.7.06                  | (-) DESPESAS DE ALUGUÉIS                       | -13.773,34          | -5.543,58           |
| 8.1.7.06.001              | (-) DESPESAS DE ALUGUÉIS                       | -13.773,34          | -5.543,58           |
| 8.1.7.06.001.001          | (-) DESPESAS DE ALUGUÉIS                       | -13.773,34          | -5.543,58           |

## APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31-12-2025

|                  |   |             |             |
|------------------|---|-------------|-------------|
| 8.1.7.12         | (-) DESPESAS DE COMUNICAÇÕES                    | -12.721,87  | -12.698,76  |
| 8.1.7.12.001     | (-) DESPESAS DE COMUNICAÇÕES                    | -12.721,87  | -12.698,76  |
| 8.1.7.12.001.001 | (-) DESPESA COM TELEFONE                        | -12.721,87  | -12.698,76  |
| 8.1.7.18         | (-) DESPESAS DE HONORÁRIOS                      | -147.242,32 | -120.524,28 |
| 8.1.7.18.010     | (-) CONSELHO FISCAL                             | -11.854,86  | -9.136,82   |
| 8.1.7.18.010.001 | (-) CONSELHO FISCAL                             | -11.854,86  | -9.136,82   |
| 8.1.7.18.030     | (-) DIRETORIA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO       | -135.387,46 | -111.387,46 |
| 8.1.7.18.030.001 | (-) DIRETORIA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO       | -135.387,46 | -111.387,46 |
| 8.1.7.21         | (-) DESPESAS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO D      | -1.295,39   | 0,00        |
| 8.1.7.21.010     | (-) ATIVO IMOBILIZADO                           | -1.295,39   | 0,00        |
| 8.1.7.21.010.002 | (-) DESPESAS COM MANUT. TELEFONE E TELE         | -1.295,39   | 0,00        |
| 8.1.7.27         | (-) DESPESAS DE PESSOAL - BENEFÍCIOS            | -259.880,65 | -254.430,19 |
| 8.1.7.27.001     | (-) DESPESAS DE PESSOAL - BENEFÍCIOS            | -259.880,65 | -254.430,19 |
| 8.1.7.27.001.001 | (-) VALE TRANSPORTE                             | -26.645,48  | -16.897,75  |
| 8.1.7.27.001.002 | (-) ASSISTENCIA MEDICA                          | -131.995,20 | -144.574,36 |
| 8.1.7.27.001.003 | (-) PROGRAMA ALIMENT. TRABALHADOR               | -77.915,43  | -76.843,39  |
| 8.1.7.27.001.004 | (-) AUXILIO CRECHE                              | -23.324,54  | -16.114,69  |
| 8.1.7.30         | (-) DESPESAS DE PESSOAL - ENCARGOS SOCIAIS      | -103.963,38 | -94.021,11  |
| 8.1.7.30.010     | (-) FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO       | -20.041,41  | -21.606,26  |
| 8.1.7.30.010.001 | (-) FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERV          | -20.041,41  | -21.606,26  |
| 8.1.7.30.050     | (-) PREVIDÊNCIA SOCIAL                          | -83.921,97  | -72.414,85  |
| 8.1.7.30.050.001 | (-) PREVIDÊNCIA SOCIAL                          | -83.921,97  | -72.414,85  |
| 8.1.7.33         | (-) DESPESAS DE PESSOAL - PROVENTOS             | -284.731,39 | -310.742,58 |
| 8.1.7.33.001     | (-) DESPESAS DE PESSOAL - PROVENTOS             | -284.731,39 | -310.742,58 |
| 8.1.7.33.001.001 | (-) SALARIOS E ORDENADOS                        | -247.557,97 | -220.479,81 |
| 8.1.7.33.001.002 | (-) DECIMO TERCEIRO                             | 0,00        | -40.227,69  |
| 8.1.7.33.001.004 | (-) FERIAS                                      | -37.173,42  | -15.035,08  |
| 8.1.7.33.001.099 | (-) OUTRAS DESP. PESSOAL - PROVENTOS            | 0,00        | -35.000,00  |
| 8.1.7.39         | (-) DESPESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS          | -76.461,84  | -80.743,14  |
| 8.1.7.39.001     | (-) DESENVOLVIMENTO MANUTENÇÃO SISTEMA          | -76.461,84  | -80.743,14  |
| 8.1.7.39.001.001 | (-) DESPESAS COM MANUTENCAO DE EQUIPAM          | -76.461,84  | -80.743,14  |
| 8.1.7.51         | (-) DESPESAS DE SEGUROS                         | -2.749,37   | -5.728,22   |
| 8.1.7.51.001     | (-) DESPESAS COM SEGUROS                        | -2.749,37   | -5.728,22   |
| 8.1.7.51.001.001 | (-) DESPESAS COM SEGUROS                        | -2.749,37   | -5.728,22   |
| 8.1.7.54         | (-) DESPESAS DE SERVIÇOS DO SISTEMA FINANCEIR   | -35.934,17  | -23.390,75  |
| 8.1.7.54.001     | (-) TAXAS DIVERSAS                              | -35.934,17  | -23.390,75  |
| 8.1.7.54.001.001 | (-) DESPESAS COM SERVICOS BANCARIOS             | -32.687,56  | -23.135,11  |
| 8.1.7.54.001.002 | (-) DESPESAS COM CADASTRO E COBRANC             | -3.246,61   | -255,64     |
| 8.1.7.63         | (-) DESPESAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO | -37.134,08  | -37.792,75  |
| 8.1.7.63.001     | (-) DESPESAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZ    | -37.134,08  | -37.792,75  |
| 8.1.7.63.001.001 | (-) AUDITORIA COOPERATIVA                       | -10.134,08  | -10.792,75  |
| 8.1.7.63.001.099 | (-) HONORARIOS ADVOCATICIOS                     | -27.000,00  | -27.000,00  |

## APURAÇÃO DO RESULTADO EM 31-12-2025

|                  |  |             |             |
|------------------|--|-------------|-------------|
| 8.1.7.66         | (-) DESPESAS DE TRANSPORTE                     | -2.740,00   | -647,47     |
| 8.1.7.66.001     | (-) DESPESAS DE TRANSPORTE                     | -2.740,00   | -647,47     |
| 8.1.7.66.001.001 | (-) CONDUÇÃO                                   | -2.740,00   | -647,47     |
| 8.1.7.99         | (-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS            | -224.314,70 | -204.358,46 |
| 8.1.7.99.001     | (-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS            | -224.314,70 | -204.358,46 |
| 8.1.7.99.001.099 | (-) GASTOS DIVERSOS                            | -224.314,70 | -204.358,46 |
| 8.1.8            | (-) APROVISIONAMENTOS E AJUSTES PATRIMONIAIS   | -128.165,05 | -125.464,68 |
| 8.1.8.20         | (-) DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO                    | -128.165,05 | -125.464,68 |
| 8.1.8.20.020     | (-) INSTALAÇÕES                                | -80.167,85  | -77.566,86  |
| 8.1.8.20.020.001 | (-) INSTALAÇÕES                                | -80.167,85  | -77.566,86  |
| 8.1.8.20.030     | (-) MÓVEIS E EQUIPAMENTOS                      | -5.820,62   | -5.721,24   |
| 8.1.8.20.030.001 | (-) MÓVEIS E EQUIPAMENTOS                      | -5.820,62   | -5.721,24   |
| 8.1.8.20.040     | (-) VEÍCULOS                                   | -776,52     | -776,52     |
| 8.1.8.20.040.001 | (-) VEÍCULOS                                   | -776,52     | -776,52     |
| 8.1.8.20.060     | (-) IMÓVEIS EDIFICAÇÕES                        | -41.400,06  | -41.400,06  |
| 8.1.8.20.060.001 | (-) IMÓVEIS EDIFICAÇÕES                        | -41.400,06  | -41.400,06  |
| 8.1.9            | (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS               | -398.437,77 | -133.885,43 |
| 8.1.9.33         | (-) DESPESAS DE CONTRIBUIÇÃO AO PIS/PASEP      | -2.799,97   | -2.251,37   |
| 8.1.9.33.001     | (-) DESPESAS DE CONTRIBUIÇÃO AO PIS/PASEP      | -2.799,97   | -2.251,37   |
| 8.1.9.33.001.001 | (-) DESPESAS DE CONTRIBUIÇÃO AO PIS/PASEP      | -2.799,97   | -2.251,37   |
| 8.1.9.52         | (-) DESPESAS DE DESCONTOS CONCEDIDOS EM RENE   | -70.272,59  | 0,00        |
| 8.1.9.52.010     | (-) OPERAÇÕES DE CRÉDITO                       | -70.272,59  | 0,00        |
| 8.1.9.52.010.001 | (-) OPERAÇÕES DE CRÉDITO                       | -70.272,59  | 0,00        |
| 8.1.9.92         | (-) DESPESAS DE PROVISÃO PARA RISCO DE CRÉDITO | -325.365,21 | -131.634,06 |
| 8.1.9.92.016     | (-) OPERAÇÕES DE CRÉDITO                       | -325.365,21 | -131.634,06 |
| 8.1.9.92.016.001 | (-) OPERAÇÕES DE CRÉDITO                       | -325.365,21 | -131.634,06 |
| 8.3              | (-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS                  | -205.135,52 | -147.543,60 |
| 8.3.9            | (-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS           | -205.135,52 | -147.543,60 |
| 8.3.9.99         | (-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS           | -205.135,52 | -147.543,60 |
| 8.3.9.99.001     | (-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS           | -205.135,52 | -147.543,60 |
| 8.3.9.99.001.099 | (-) OUTRAS DESP. NAO OPER-AREA LAZER           | -205.135,52 | -147.543,60 |

**TOTAL DAS DESPESAS**

-1.954.958,97

-1.586.492,99

**RESULTADO DO PERÍODO****-288.530,03****33.207,53**VALDENIA SOARES FROTA  
CRC

EDISON JACOB

COSME RENATO RATTES

CARLOS ALBERTO DA COSTA ZA

Fiscal

Fiscal

Fiscal

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA ECT LTDA - COOPCORREIOS

DEMONSTRAÇÕES MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

|                                  | Capital Social    | Reserva de Lucros | Sobras/Perdas acumuladas | Patrimonio Líquido |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|--------------------------|--------------------|
| SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025    | R\$ 13.861.008,34 | R\$ 181.908,05    | -R\$ 5.744.610,24#       | R\$ 8.298.306,15   |
| Movimentação de capital          | R\$ 267.714,23    |                   |                          |                    |
| Sobras do 2º semestre            |                   |                   | R\$ 33.207,53            |                    |
| Reserva de Lucros                |                   | R\$ 13.074,00     |                          |                    |
| Fates/Reserva Legal              |                   |                   |                          |                    |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 | R\$14.128.722,57  | R\$ 194.982,05    | -R\$5.711.402,71         | R\$8.612.301,91    |

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE 2º SEMESTRE 2025**

| <b>DRA</b>                           | <b>1º SEMESTRE 2025</b> |                     | <b>2º SEMESTRE 2025</b> |                     |
|--------------------------------------|-------------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|
| <b>Sobras/Perdas Líquidas</b>        | <b>-R\$</b>             | <b>5.744.610,24</b> | <b>-R\$</b>             | <b>5.711.402,71</b> |
| Outros Resultados Abrangentes        |                         |                     |                         |                     |
| <b>TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE</b> | <b>-R\$</b>             | <b>5.744.610,24</b> | <b>-R\$</b>             | <b>5.711.402,71</b> |

## DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA

|  | 1º SEMESTRE 2025 |                     | 2º SEMESTRE 2025 |                   |
|--|------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais:</b>                  |                  |                     |                  |                   |
| Sobras/Perdas do Semestre  | -R\$             | 288.450,90          | R\$              | 33.207,53         |
| Ajustes por:   |                  |                     |                  |                   |
| Depreciação/Amortização  | R\$              | 128.165,05          | R\$              | 125.464,68        |
|  | <b>-R\$</b>      | <b>160.285,85</b>   | <b>R\$</b>       | <b>158.672,21</b> |
| Redução nos empréstimos  | R\$              | 477.401,18          | R\$              | 229.576,85        |
| Redução na provisão de risco dos empréstimos                         | R\$              | 72.211,51           | R\$              | 63.743,37         |
| Aumento dos valores a receber - outros créditos                      | R\$              | 258.139,22          | R\$              | 384.811,68        |
| Obrigações sociais e estatutárias                                    | R\$              | -                   | R\$              | -                 |
| Redução das obrigações fiscais e previdenciárias                     | -R\$             | 6.136,33            | R\$              | 9.942,27          |
| Contas a pagar   | R\$              | -                   | R\$              | -                 |
| Movimentação de capital  | R\$              | 404.465,36          | R\$              | 267.714,23        |
| <b>Caixa líquido oriundo das (usado nas) atividades operacionais</b> | <b>R\$</b>       | <b>1.058.067,75</b> | <b>R\$</b>       | <b>836.804,11</b> |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de investimento:</b>               |                  |                     |                  |                   |
| Imobilizado intangível   | R\$              | 66.926,14           | R\$              | 66.926,14         |
| <b>Caixa líquido usado nas atividades de investimento</b>            | <b>R\$</b>       | <b>66.926,14</b>    | <b>R\$</b>       | <b>66.926,14</b>  |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento:</b>              |                  |                     |                  |                   |
| Redução de obrigações por empréstimos e repasses                     | R\$              | 303.334,06          | R\$              | 195.324,88        |
| <b>Caixa líquido usado nas atividades de financiamento</b>           | <b>R\$</b>       | <b>303.334,06</b>   | <b>R\$</b>       | <b>195.324,88</b> |
| <b>Redução de caixa e equivalente de caixa</b>                       | <b>-R\$</b>      | <b>13.251,51</b>    | <b>-R\$</b>      | <b>12.975,43</b>  |
| Caixa e equivalente de caixa no início do Semestre                   | R\$              | 84.669,54           | R\$              | 108.866,65        |
| Caixa e equivalente de caixa no final do Semestre                    | R\$              | 71.694,11           | R\$              | 60.864,35         |

# **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA ECT LTDA – COOPCORREIOS.**

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2025 – 31/12/2025 (Em Reais)**

### **1- Contexto Operacional**

A cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da ECT Ltda, Coopcorreios, tem por objetivo a educação cooperativista e financeira dos seus associados, através da ajuda mútua, da economia sistemática e do uso adequado do crédito. Procura ainda, e por todos os meios, fomentar a expansão do cooperativismo de economia e crédito mútuo.

### **2- Apresentação da Demonstrações Contábeis**

As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas de acordo com a legislação do sistema cooperativo e preceitos do plano contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

### **3- Resumo das Principais Práticas Contábeis**

#### **A – Apuração de Resultado**

As receitas e despesas são apropriadas mensalmente pelo regime de competência do exercício, exceto os encargos sobre os empréstimos, que são registrados pelo regime de caixa.

#### **B – Operações de Crédito**

Registradas pelos valores originais. Os encargos incidentes sobre as mesmas são reconhecidos em resultado por ocasião dos seus efetivos recebimentos.

#### **C – Provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa**

Constituída com fundamento na análise das operações em aberto, levando-se em consideração a conjuntura econômica e os riscos específicos e globais, bem como as resoluções nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999 e 2.697, de 24 de fevereiro de 2000, do Banco Central do Brasil.

#### **D – Imobilizado**

Registrado pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações, que são calculados pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado.

#### **4 - REGULAMENTAÇÃO CONTÁBIL ESTABELECIDADA NA RESOLUÇÃO CMN 4.966/2021**

A Resolução CMN 4.966, de 25/11/2021, dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis à instrumentos financeiros, bem como, para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Plano de Contas do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, em relação aos padrões internacionais.

Este normativo entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025, e tem como objetivo harmonizar as regras do COSIF com as regras contábeis que estão definidas na norma IFRS 9.

Entre os impactos imediatos mais relevantes, as instituições financeiras elaboraram um Plano detalhado para implementação da nova regulamentação contábil.

Esse Plano foi aprovado pela Diretoria da cooperativa e divulgado de forma reduzida nas notas explicativas às demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2024.

A implantação dos novos normativos ocorreu conforme o previsto.

#### **5- Capital social**

O capital social é de R\$ 14.128.722,57 dividido em partes de R\$ 1,00 (um real) totalmente subscrito e integralizado.

CNPJ: 42100982000133

12/2024 e 12/2025

## DEMONSTRAÇÃO DE MOVIMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| <b>Cód.</b>   | <b>Ref.</b> | <b>Descrição</b>   | <b>Capital</b>       | <b>Reserva</b>    | <b>Sobras</b>        | <b>Total</b>        |
|---------------|-------------|--------------------|----------------------|-------------------|----------------------|---------------------|
| 225           | S02/2025    | PATRIMONIO LIQUIDO | 14.128.722,57        | 194.982,05        | -5.711.402,71        | 8.612.301,91        |
| <b>TOTAL:</b> |             |                    | <b>14.128.722,57</b> | <b>194.982,05</b> | <b>-5.711.402,71</b> | <b>8.612.301,91</b> |

**CECM DOS SERVIDORES DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS LTDA**  
**COOPCORREIOS**

**PLANILHA PARA CÁLCULO DO MONTANTE DOS ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO NA FORMA SIMPLIFICADA - RWARPS - RES.**  
**4.606/2017**

| DATA BASE: <b>DEZEMBRO 2025</b>             |              |      |                     |
|---|--------------|------|---------------------|
| FATORES DE EXPOSIÇÃO                        | SALDO        | FPR  | PRODUTO             |
| CAIXA - CONTA 1.1.1.00.00-9                 | 4.505,82     | 0%   | 0                   |
| DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 1.1.2.00.00-2   | 56.358,53    | 20%  | 11.271,71           |
| DEPÓSITO POUPANÇA - CONTA 1.2.5.00.00-0     | 0,00         | 20%  | -                   |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA - CONTA 1.2.2.00.00-1  | 0,00         | 50%  | -                   |
| EMPRÉSTIMO - CONTA 1.6.0.00.00-1            | 1.342.375,52 | 75%  | 1.006.781,64        |
| FUNDO DE INVESTIMENTO - CONTA 1.3.0.00.00-4 | 8.585,18     | 100% | 8.585,18            |
| OUTROS VALORES - CONTA 1.9.0.00.00-8        | 0,00         | 100% | -                   |
| IMOBILIZADO - CONTA 2.0.0.00.00-4           | 4.002.139,09 | 100% | 4.002.139,09        |
| OUTROS CRÉDITOS 1.8.0.00.00-9               | 3.540.609,88 | 100% | 3.540.609,88        |
| RWASS CONTA 1.800 - DLO BACEN               | 323.360,93   | 100% | 323.360,93          |
| <b>SOMATÓRIO MONTANTE PONDERADO</b>         |              |      | <b>8.892.748,43</b> |

|  |       |                |
|--|-------|----------------|
| REQUERIMENTO MÍNIMO PATRIM. REF. - PR NÃO FILIADA CENTRAL 17%      |       | 1.511.767,23 * |
| REQUERIMENTO MÍNIMO DE NÍVEL 1 NÃO FILIADA A CENTRAL 13,5%         |       | 1.200.521,04 * |
| REQUERIMENTO MÍNIMO DE CAPITAL PRINCIPAL NÃO FILIADA A CENTRAL 12% |       | 1.067.129,81 * |
| ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL NÃO FILIADA A CENTRAL               | 2,50% | 222.318,71 *   |

| CÁLCULO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA                      |                     |
|---|---------------------|
| PR= CAPITAL + RESERVAS + SOBRAS + RECEITAS - DESPESAS |                     |
| CAPITAL   | 14.128.722,57       |
| RESERVAS  | 194.982,05          |
| PERDAS  | 5.744.610,24        |
| <b>PATRIM. LÍQ. - PL</b>                              | <b>8.579.094,38</b> |
| RECEITAS  | 1.619.700,52        |
| DESPESAS  | 1.586.492,99        |
| <b>PATRIM. REF. - PR</b>                              | <b>8.612.301,91</b> |

OBS: O ENQUADRAMENTO É APURADO CONFRONTANDO O SALDO DO PR ACIMA COM OS REQUERIMENTOS MÍNIMOS.  
A COOPERATIVA ESTÁ ENQUADRADA COM O PR NA DATA BASE ACIMA DOS REQUERIMENTOS MÍNIMOS.

| ÍNDICE DE BASILÉA III                              |               |
|--|---------------|
| = PR DIVIDIDO PELO SOMATÓRIO DO MONTANTE PONDERADO |               |
| PATRIM. REF  | 8.612.301,91  |
| SOMAT. MONT. POND.                                 | 8.892.748,43  |
| <b>ÍNDICE DE BASILÉA III</b>                       | <b>96,85%</b> |

OBS: O ÍNDICE MÍNIMO DE BASILEIA INTERNACIONAL É 8%

OBS. 2: O ÍNDICE MÍNIMO DE BASILEIA NO BRASIL É DE 11 %

OBS. 3: O ÍNDICE MÍNIMO DE BASILEIA PARA AS COOPERATIVAS INDEPENDENTES É DE 17 %

A cooperativa TEM O SEU ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DE CAPITAL ACIMA DO REQUERIMENTO MÍNIMO DE BASILÉA.

**CECM DOS SERVIDORES DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS LTDA  
COOPCORREIOS**

**GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ  
DEZEMBRO 2025**

Entende-se como liquidez a *capacidade de uma instituição de honrar os seus compromissos financeiros no vencimento, incorrendo em pouca ou nenhuma perda*.

O **risco de liquidez** é traduzido pela possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar seus compromissos no vencimento, ou somente fazê-lo com elevadas perdas.

**Os instrumentos de gestão do risco de liquidez adotados pelas cooperativas são:**

- a) apuração e acompanhamento da liquidez;
- b) projeções da liquidez (fluxo de caixa);
- c) cenários de estresse da liquidez;
- d) planos de contingência da liquidez.

**Acompanhamento do Risco de Liquidez**

| <b>1 – Mínimo exigido em</b> | <b>DEZEMBRO 2025</b> |
|------------------------------|----------------------|
| Saldo dos Depósitos:         | R\$56.358,53         |
| Saldo de Caixa:              | R\$4.505,82          |
| Aplicação Poupança:          | R\$0,00              |
| Fundo de Investimento:       | R\$8.585,18          |
| <b>Total do Disponível:</b>  | <b>R\$69.449,53</b>  |

|                                       |                      |
|---------------------------------------|----------------------|
| Despesas Operacionais /6              | R\$1.122.094,72      |
| Média 6 meses (julho a dezembro 2025) | <b>R\$187.015,79</b> |

|                 |                      |
|-----------------|----------------------|
| Empréstimo / 12 | R\$1.342.375,52      |
| Média 12 meses  | <b>R\$111.864,63</b> |

|   |                      |
|---|----------------------|
| <b>Exigibilidade Mínima:</b>                                    | <b>R\$298.880,41</b> |
| <i>(Média do total das despesas operacionais e empréstimos)</i> |                      |

|   |                            |                       |
|---|----------------------------|-----------------------|
|  | <b>Liquidez negativa =</b> | <b>-R\$229.430,88</b> |
|---|----------------------------|-----------------------|

**(Total do disponível menos a exigibilidade mínima)**

**2 – Testes de Estresses**

| <i>a) Projeções de média de saída de recursos nos próximos dois meses:</i> |                   |
|--|-------------------|
| <b>PERÍODO</b>   |                   |
| <b>FEVEREIRO/2026</b>  |                   |
| Depósito Bancário  | R\$60.000,00      |
| Fundo de Investimento  | R\$115.000,00     |
| Aplicação Poupança   | R\$5.000,00       |
| Caixa  | R\$5.000,00       |
| <b>Total do Disponível</b>   | <b>185.000,00</b> |
| <b>Exigibilidade Mínima</b>  | <b>180.000,00</b> |
| <b>Sobra de Liquidez</b>   | <b>5.000,00</b>   |

|   |             |
|---|-------------|
| b) Saída de Recursos de Devolução de capital: |             |
| <b>PERÍODO</b>                                |             |
| <b>FEVEREIRO/2026</b>                         |             |
| Sobra de Liquidez                             | R\$5.000,00 |
| Saidas programadas                            | R\$0,00     |
| Sobra de Liquidez                             | R\$5.000,00 |

### 3 – Análise dos Índices do Risco de liquidez:

|   |   |
|---|---|
| a) <b>Liquidez Geral :</b>  | $\frac{AC + \text{Realizável a longo prazo}}{PC + \text{Exigível a Longo Prazo}}$ |
| <b>Em 12/2025:</b>  | $\frac{R\$4.952.434,93}{R\$342.272,11} \Rightarrow R\$14,47$                      |
| <b>Comentário: Excelente índice de liquidez geral, pois está acima do mínimo exigido de R\$ 1,00.</b> |   |

|   |  |
|---|--|
| b) <b>Liquidez Corrente :</b>   | $\frac{\text{Ativo Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$     |
| <b>Em 12/2025:</b>  | $\frac{R\$4.952.434,93}{R\$342.272,11} \Rightarrow R\$14,47$ |
| <b>Comentário: Excelente índice de liquidez geral, pois está acima do mínimo exigido de R\$ 1,00.</b> |  |

|   |  |
|---|--|
| c) <b>Liquidez Seca:</b>  | $\frac{\text{Ativo Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$     |
| <b>Em 12/2025:</b>  | $\frac{R\$4.952.434,93}{R\$342.272,11} \Rightarrow R\$14,47$ |
| <b>Comentário: Excelente índice de liquidez geral, pois está acima do mínimo exigido de R\$ 1,00.</b> |  |

### 4 - Conclusão:

Pelos números apresentados, pode-se observar que não houve sobra de liquidez no mês de  **DEZEMBRO 2025**

Aplicamos o teste de estresse para os próximos dois meses, e conforme as projeções, a cooperativa apresentou baixa liquidez, em caso de emergências.

**CECM DOS SERVIDORES DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS LTDA****COOPCORREIOS****ANÁLISE DE RENTABILIDADE****DEZEMBRO 2025**

Apresentamos abaixo uma pequena análise sobre a rentabilidade da COOPCORREIOS:

| DISPONIBILIDADES                  |                        |
|-----------------------------------|------------------------|
| Caixa                             | R\$4.505,82            |
| Depósitos Bancários               | R\$56.358,53           |
| <b>Total</b>                      | <b>R\$60.864,35</b>    |
| APLICAÇÃO                         |                        |
| Aplicação Poupança                | R\$0,00                |
| Aplicação Fundo de Investimento   | R\$8.585,18            |
| Aplicação Financeira              | R\$0,00                |
| Empréstimos (Operação de Crédito) | R\$1.342.375,52        |
| Permanente                        | R\$4.002.139,09        |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                |                        |
| Capital Social                    | R\$14.128.722,57       |
| Reserva Legal                     | R\$194.982,05          |
| Perdas acumuladas                 | R\$5.744.610,24        |
| <b>Total PL</b>                   | <b>R\$8.579.094,38</b> |
| Receitas acumuladas               | R\$1.619.700,52        |
| Despesas acumuladas               | R\$1.586.492,99        |
| <b>Patrimônio de Referência</b>   | <b>R\$8.612.301,91</b> |

| COMENTÁRIOS  |               |
|--|---------------|
| <b>1)</b> A Cooperativa apresenta disponibilidade de:  | R\$ 69.449,53 |
| <b>2)</b> Apresentamos ao lado quanto a disponibilidade representa (%) em relação a média da carteira de empréstimos e das despesas operacionais (exigibilidade mínima); | 23,24%        |
| <b>3)</b> Apresentamos a seguir quanto o Permanente representa do PR, valendo a menção que o limite é 50%:   | 46,47%        |

|  |              |                         |
|--|--------------|-------------------------|
| <b>4) Demonstramos a seguir a classificação de ativos financeiros por carteira de provisão:</b>  |              |                         |
| CARTEIRA C5  | 1.406.118,89 |                         |
| DE 0 A 14 DIAS (PERÍODO DE DIAS DE ATRASO)   | 1.147.510,90 | Classificação 1         |
| DE 15 A 30 (PERÍODO DE DIAS DE ATRASO)   | 11.048,98    | Classificação 2         |
| DE 31 A 60 (PERÍODO DE DIAS DE ATRASO)   | 200.157,24   | Classificação 3         |
| DE 61 A 90 (PERÍODO DE DIAS DE ATRASO)   | 25.596,11    | Classificação 4         |
| INADIMPLIDO - PERÍODO MENOR QUE 1 MÊS  | 7.196,62     | AP1                     |
| INADIMPLIDO - PERÍODO IGUAL OU MAIOR QUE 1 MÊS E MENOR QUE 2 MESES   | 8.767,17     | AP2                     |
| INADIMPLIDO - PERÍODO IGUAL OU MAIOR QUE 2 MESES E MENOR QUE 3 MESES   | 5.841,87     | AP3                     |
| INADIMPLIDO - PERÍODO IGUAL OU MAIOR QUE 3 MESES E MENOR QUE 4 MESES   | 0,00         | INAD1                   |
| INADIMPLIDO - PERÍODO IGUAL OU MAIOR QUE 4 MESES E MENOR QUE 5 MESES   | 0,00         | INAD2                   |
| INADIMPLIDO - PERÍODO IGUAL OU MAIOR QUE 5 MESES E MENOR QUE 6 MESES   | 0,00         | INAD3                   |
| <b>5) Demonstramos o total de ativos não problemáticos:</b>  |              | <b>R\$ 1.384.313,23</b> |
| <b>6) Demonstramos o total de ativos problemáticos inadimplidos:</b>   |              | <b>R\$ 21.805,66</b>    |
| <b>7) Demonstramos o quanto a classificação 1 (0 a 14 dias de atraso) da carteira de empréstimos representa da carteira expurgada:</b>   |              | <b>85,48%</b>           |
| <b>8) O índice de inadimplência de empréstimos vencidos a mais de 90 (noventa) dias (operações nas classificações "INAD1" a "INAD3"), é de:</b>                                  |              | <b>0,00%</b>            |
| <b>9) O índice de ativos problemáticos inferior à 90 (noventa) dias (operações nas classificações "AP1" a "AP3") em relação às operações de crédito é de:</b>                    |              | <b>1,62%</b>            |
| <b>10) Os índices de inadimplência superior ou igual a 90 dias da carteira ativa mais os créditos baixados como perdas, representam (%) da carteira de empréstimo expurgada:</b> |              | <b>0,00%</b>            |

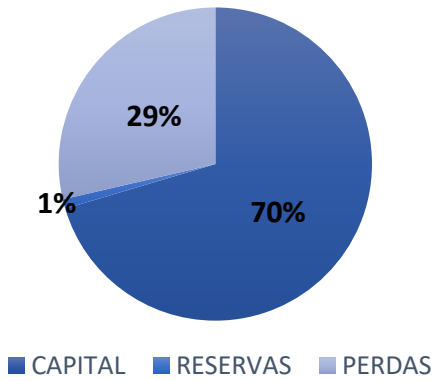
**CECM DOS SERVIDORES DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS LTDA**

**COOPCORREIOS**

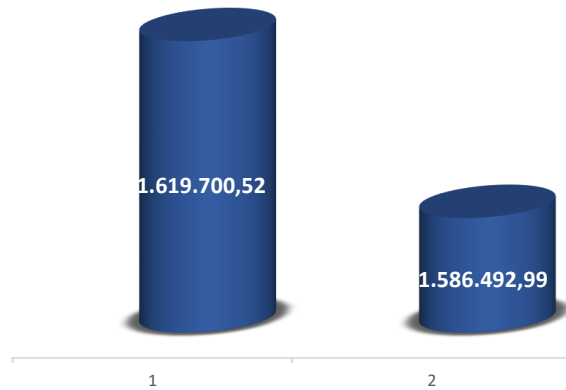
**INDICADORES DE DESEMPENHO**

**DEZEMBRO 2025**

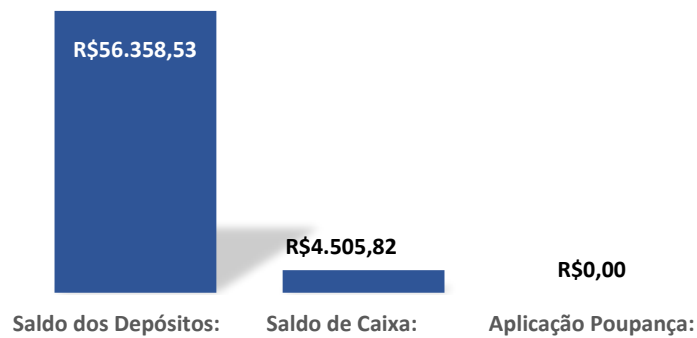
**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**



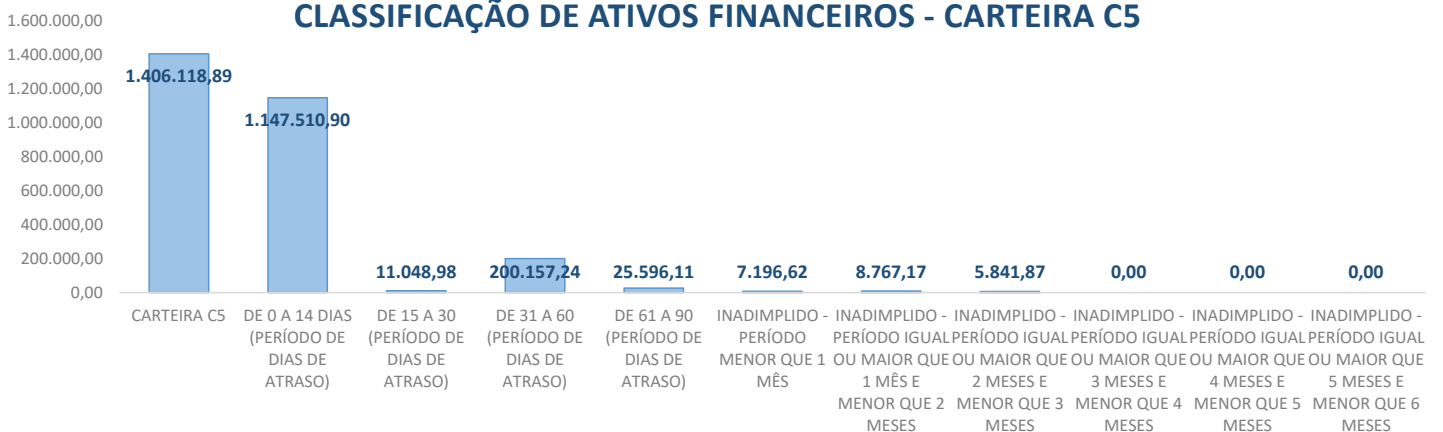
**RECEITAS X DESPESAS**



**DISPONIBILIDADES**



**CLASSIFICAÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS - CARTEIRA C5**





**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da ECT Ltda.**  
**CNPJ: 42.100.982/0001-33 - Inscrição Municipal: 00.469.025**  
**Autorização do BCB nº 404 – Rio de Janeiro/RJ**

## RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA – DEZEMBRO 2025 COOP. DE ECON. E CRED. MÚTUO DOS SERV. DA ECT LTDA

Tem o presente a finalidade de relatar as principais movimentações ocorridas na Contabilidade, Departamento Pessoal, Controles Interno, Controle Patrimonial e as regulamentações do banco central do Brasil.

Através de amostragem, foram realizadas checagens, resultando nesse relatório de Auditoria. Foram verificadas algumas demonstrações contábeis, relatórios de controles internos e de gastos com pessoal e relatórios de operações de crédito.

Todas as observações e recomendações são encaminhadas para a administração.

### 1 - PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS CONTÁBEIS

#### 1.1 – RECURSOS

Os recursos da Coopcorreios no mês de DEZEMBRO de 2025, foram realizados através de Rendas de Empréstimos, Rendas de Convênios e Outras Rendas não Operacionais (Área de Lazer) somando um total de **R\$ 351.410,60**

**O mês de dezembro encerrou com saldo positivo de 4.103,62**

#### 1.2 – DESPESAS

O saldo final das despesas realizadas no mês de DEZEMBRO foi **R\$ (347.306,98)**

#### 1.3 – FECHAMENTO SEMESTRE

|                | SEMESTRE     | JULHO      | AGOSTO     | SETEMBRO   | OUTUBRO    | NOVEMBRO   | DEZEMBRO   |
|----------------|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| TOTAL RECEITAS | 1.619.685,38 | 245.334,60 | 247.473,51 | 272.850,64 | 252.005,31 | 250.610,72 | 351.410,60 |
| TOTAL DESPESAS | 1.586.398,72 | 237.011,34 | 256.179,64 | 269.790,49 | 242.361,94 | 233.748,33 | 347.306,98 |
| SOBRAS/PERDAS  | 33.286,66    | 8.323,26   | (8.706,13) | 3.060,15   | 9.643,37   | 16.862,39  | 4.103,62   |

**Acumulado 1º semestre: (288.530,03)**

**Acumulado 2º semestre: 33.286,66**

**Resultado anual negativo: (255.243,37)**

- O resultado negativo apurado no 1º semestre apresentou um valor expressivo em razão, principalmente, da necessidade de atendimento as exigências da resolução nº 4.966. Na



qual determinou ajustes contábeis e critérios mais rigorosos de reconhecimento e provisionamento, o que impactou diretamente o resultado da Cooperativa.

## 2 – PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS NO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Através da análise dos relatórios do departamento de pessoal, verifiquei que não houve irregularidades no mês de DESEMBRO de 2025.

### 1.3 - CONTABILIZAÇÃO PRINCIPAIS CONTAS DO BALANÇO PATRIMONIAL.

#### 1.3.1 - Disponibilidades e Depósitos bancários

Saldos em 31 de dezembro de 2025:

|                         |                   |
|-------------------------|-------------------|
| Caixa                   | R\$ 4.505,82      |
| Banco do Brasil         | R\$ -----         |
| Banco Santander         | R\$ 68,86         |
| Capitalização Santander | R\$ 269,39        |
| Conta Max Santander     | R\$ 13.533,66     |
| Banco Bradesco          | R\$ 350,00        |
| Débito automático       | R\$ 41.343,62     |
| Caixa Econômica Federal | R\$ <u>793,00</u> |

***Total disponibilidades e depósitos bancários R\$ 60.864,35***

Verifiquei os extratos bancários em 31 de dezembro 2025, sem divergências.

## 2 – PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS NOS CONTROLES INTERNOS

### 2.3 – CHECK LIST

#### 2.3.1 – ADMISSÃO E DESLIGAMENTOS DOS COOPERADOS

Verifiquei se as propostas de admissão se encontram digitalizadas na ficha cadastral do sistema da Basic Line; E tive acesso aos pedidos de desligamentos, os registros deles estão nas atas de reunião da diretoria.



### 2.3.2 – CAPITALIZAÇÃO

Na análise feita no mapa de descontos não realizados folha de pagamento – capital, verifiquei que os associados abaixo não descontaram capital no mês de dezembro:

- 8.322.260-0
- 8.957.734-5

**Recomendação: Verificar o motivo para que não tenha ocorrido o desconto e sanar o problema o mais rápido possível, para que no próximo mês esteja resolvido.**

#### **Devolução capital Ex- associados:**

Verifiquei que a CoopCorreios a partir de janeiro de 2025, de acordo com planilha de levantamento de capital a devolver voltou a pagar o valor total restante do capital dos ex-associados que estavam recebendo até 2021.

### 2.3.3 - INFORMÁTICA

O sistema de backup da CoopCorreios é composto por duas tarefas, configuradas e disparadas a partir do servidor conforme estas definições:

1 – Tarefa realizada de segunda a sexta-feira, as 20:00, com o seguinte objetivo:

- Realização backup do banco de dados do sistema SCC32, com destino ao servidor em nuvem contratado pela Basic line.

2 – Tarefa realizada de segunda a sexta-feira, às 22:00. Os objetos que compõem esta tarefa são os seguintes:

- Pastas de documentos contidos no servidor;
- Cópia do banco de dados do sistema SCC32.

Estes objetos são copiados para disco rígido externo em regime de alternância semanal (há dois discos, e a cada sexta-feira o disco é trocado). Desta forma, sempre há um disco desconectado fisicamente do servidor. A cópia é realizada por comparação entre origem e destino, ou seja, se houverem arquivos criados e/ou modificados desde a última operação de backup estes serão copiados, caso contrário a tarefa segue em frente até verificar o último arquivo.

E em backup HD externo localizado na sede da Cooperativa com rodízio de unidades.



Verifiquei através do e-mail recebido pela empresa contratada Basic Line a cópia do backup realizado.

### 2.3.4 – EMPRESTIMOS

#### 2.3.4.1 – EMPRESTIMOS CONCEDIDOS

Analisei os contratos dos 20 maiores devedores competência 12-2025, no qual observei a taxa de juros cobrada; a forma de crédito que o associado recebeu o crédito; se o contrato estava assinado pelo associado, testemunhas e diretoria e a correta contabilização. As propostas que não foram localizadas referem-se aos empréstimos que foram refinanciados ou estão parcelado em débito de ex-associado.

Total de empréstimos concedidos em novembro: 46

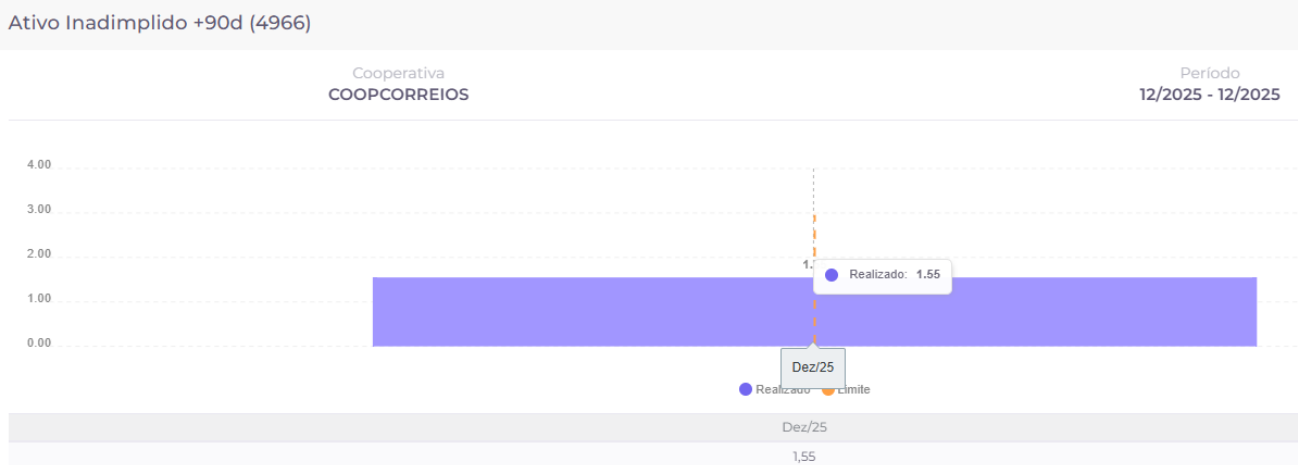
#### 2.3.4.2 – RECEBIMENTOS DOS EMPRESTIMOS

Observei na importação dos dados do retorno dos descontos efetivados na folha de pagamento que no mês de dezembro o retorno dos descontos foi repassado normalmente, só não sendo descontados os desligados e afastados da empresa (ECT) e alguns sem margem.

**Recomendação: Mesmo com a normalização dos recebimentos do desconto em folha de pagamento, o prejuízo financeiro instalado na cooperativa foi muito grande e na normalização dos descontos, só é repassado os valores atuais ficando para trás o prejuízo. Recomendo o foco na continuação da cobrança dos credores.**

### 2.3.5 – INADIMPLÊNCIA

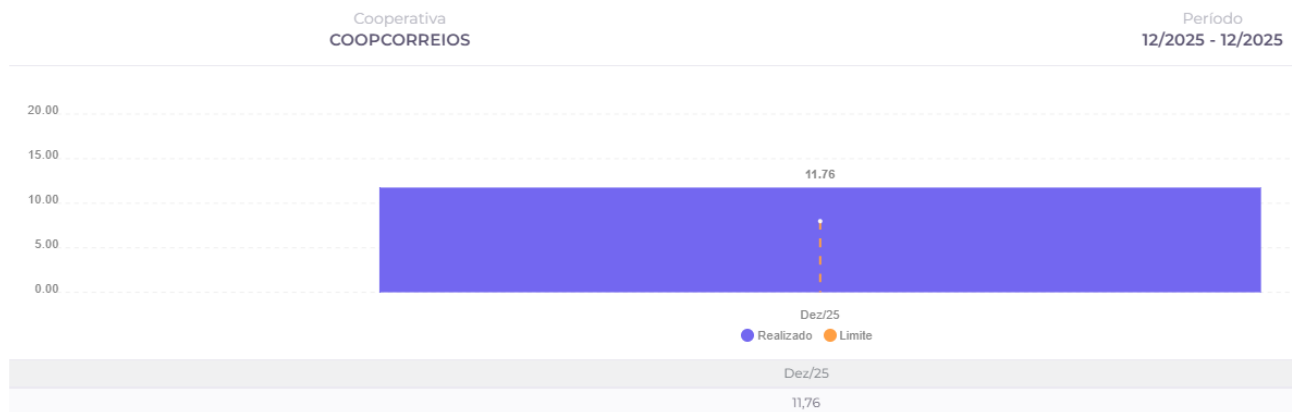
No mês de dezembro, o índice do ativo inadimplido mais 90 dias foi de 1,55%, ficando dentro do limite, conforme gráfico abaixo:





O ativo problemático (4966) no mês de dezembro ficou acima do limite, conforme gráfico abaixo:

Ativo Problemático (4966)



**Recomendação: Implementar uma análise criteriosa de crédito, utilizando modelos preditivos e critérios robustos de avaliação. Aumentar a exigência de garantias e análise de capacidade de pagamento para operações de maior risco. Definir limites de concentração por setor econômico e perfil do cliente, evitando alta exposição a segmentos mais vulneráveis. Criar estratégias de renegociação para clientes com alto risco, oferecendo soluções viáveis para adimplência. Acompanhar os créditos classificados como Problemáticos Adimplidos, evitando que retornem à inadimplência.**

### 2.3.6 – COBRANÇA

| Atraso   | Ações  |
|----------|--|
| 10 dias  | Bloqueio da conta do associado;<br>1ª tentativa de cobrança (telefone/whatsapp); |
| 15 dias  | 2ª tentativa de cobrança (whatsapp);   |
| 30 dias  | 3ª tentativa de cobrança (whatsapp);   |
| 60 dias  | Inclusão do contrato na base de dados do SERASA/CDL RIO;                         |
| 90 dias  | Contrato encaminhado à Credit soluções;  |
| 180 dias | Contrato encaminhado Assessoria Jurídica.  |

### 2.3.7 – RISCO DE MERCADO E LAVAGEM DE DINHEIRO

Não houve ocorrências de indícios de crime de lavagem de dinheiro, os recursos recebidos foram quase todos oriundos de descontos em folha ou débito automático debitado da conta do associado e os recebidos pelo caixa foram de valores de pequeno montante para entrada e hospedagem na área de lazer.



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da ECT Ltda.**  
**CNPJ: 42.100.982/0001-33 - Inscrição Municipal: 00.469.025**  
**Autorização do BCB nº 404 – Rio de Janeiro/RJ**

---

Verifiquei no mês de janeiro de 2025 que a Cooperativa enviou a declaração de não ocorrência de indícios de crime de lavagem de dinheiro ao Coaf conforme está previsto em normas referente ao exercício de 2024.

Observei que nesse mês não houve nenhuma ocorrência, incompatibilidade, mudança e nenhuma transação atípica no monitoramento e análises das operações estabelecidos na política de PLD/FT da COOPCORREIOS.

Observei que os funcionários e os diretores estão com o curso de Prevenção a lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo atualizados com base na circular BACEN 3.978/2020, Resolução BCB Nº. 44, de 24/11/2020 e instrução normativa Nº 262, de 31/03/2022.

### 2.3.8 – RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Em atenção a resolução do CMN nº 4.945, de 15/09/2021, observei a inclusão da declaração de responsabilidade socioambiental que foi incluída no corpo do contrato de empréstimo, onde o mutuário tem ciência que este crédito não deverá ser utilizado, de algum modo, a vir trazer riscos sociais ou para a sustentabilidade do meio ambiente.

Observei o treinamento e a capacitação dos funcionários e diretores em Responsabilidade Social e sustentabilidade através da Fundação Bradesco/Escola Virtual e ABERJ/SBERJ.

Verifiquei o relatório anual da efetividade da política de responsabilidade Social, Ambiental e Climática.

## 2.4 – MANUAL DE PROCEDIMENTOS

### 2.4.1 – RISCO DE CRÉDITO

#### 2.4.1.1 – Maiores devedores

Avaliando o relatório do risco individual da carteira de crédito em relação ao PR, verifiquei que de acordo com a Resolução 4.434/2015 Art. 23 itens II letra a o limite de exposição por cliente, para as cooperativas de crédito singulares não filiadas às centrais de crédito e de 15% do P.R. Este é o percentual máximo que a cooperativa pode emprestar a um associado, nenhum associado ultrapassou 15%.

|   |   |                                     |
|---|---|-------------------------------------|
|   | <b>Saldo total 20 maiores devedores</b> | <b>Saldo total risco individual</b> |
| <b>Patrimônio de referência dezembro = 8.612.301,91</b> | <b>258.485,68</b>                       | <b>3,00%</b>                        |

#### 2.4.1.2 - Índice de Prejuízo



Verifiquei o índice de inadimplência (prejuízo) ficou 10,21% ficando abaixo da média do mercado que é 5%. Esse índice mede a proporção de perdas em relação à carteira total de crédito. Este indicador é fundamental para avaliar o impacto das inadimplências e a capacidade da instituição de absorver perdas decorrentes de empréstimos não pagos, refletindo a saúde financeira e a gestão de riscos de crédito.

**Recomendação:** Continuar com monitoramento contínuo da inadimplência, para manter o índice dentro da média.

#### 2.4.1.3 – Índice de Provisão

Observei o índice de provisão no mês de novembro foi de 4,53% ficando dentro do limite de até 5%”.

#### 2.4.1.4 – Ativo problemático

No mês de dezembro o percentual do ativo problemático foi de 11,76% ficando acima da média de 8%.

### 2.4.2 - RISCO LEGAL

#### 2.4.2.1 Índice de Basileia

O índice mínimo de basileia internacional é de 8% e o índice mínimo de basileia no Brasil e de 11% e para as Cooperativas independentes é de 17% a Cooperativa no mês de dezembro ficou acima desse valor.

#### 2.4.2.2 – Limite de imobilização

Em relação ao limite de aplicação de recursos no ativo permanente, previsto na resolução nº 2.283 de 06/1996, que dispõe sobre a apuração, de forma consolidada, de limites operacionais e estabelece limite de aplicação de recursos no ativo permanente. Determinando que o total dos recursos aplicados no Ativo Permanente não pode ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do valor do patrimônio líquido ajustado na forma da regulamentação em vigor das instituições financeira e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco central do brasil.

Observei que o referido mês ficou enquadrado com percentual aproximado de 45,57%



### 3 – MONITORAMENTO DOS RATING DE RISCO

| MÊS      | ÍNDICE DE PREJUÍZO (4966) | ÍNDICE DE BASILEIA | LIMITE DE IMOBILIZAÇÃO | MAIORES COTISTAS | ENDIVIDAMENTO TOTAL | ATIVO INADIMPLIDO +90D (4966... | RAZÃO DE ALAVANCAGEM (RA) | RECURSOS NÃO DIRECIONADOS * | EXPOSIÇÃO EXTERNA | ÍNDICE DE COBERTURA (4966) | RENTABILIDADE PL/CDI | EXPOSIÇÃO POR CLIENTE | MAIORES DEVEDORES | SPREAD GLOBAL | Ociosidade de Caixa | EFICIÊNCIA PADRÃO | RESULTADO TOTAL | LIQUIDEZ GERAL |
|----------|---------------------------|--------------------|------------------------|------------------|---------------------|---------------------------------|---------------------------|-----------------------------|-------------------|----------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------|---------------|---------------------|-------------------|-----------------|----------------|
| Dezembro | 15                        | 03                 | 06                     | 02               | 03                  | 06                              | 02                        | 03                          | 02                | 02                         | 10                   | 03                    | 02                | 02            | 10                  | 03                | 15              | 15             |

**Índice de Prejuízo:** Mede a proporção de perdas em relação à carteira total de crédito. Este indicador é fundamental para avaliar o impacto das inadimplências e a capacidade da instituição de absorver perdas decorrentes de empréstimos não pagos, refletindo a saúde financeira e a gestão de riscos de crédito.

**Índice de Basileia:** Mede a relação entre o Patrimônio de Referência (PR) e os Ativos Ponderados pelo Risco. Esse indicador é fundamental para garantir a solidez e estabilidade financeira das instituições, sendo um requisito regulatório determinado pelo Comitê de Basileia. O índice mínimo de basileia internacional é de 8%, no Brasil 11% e para as Cooperativas independentes é de 17%.

**Maiores Cotistas:** Mede a concentração das maiores quotas na cooperativa, permitindo avaliar a dependência da cooperativa em relação a um grupo restrito de associados. Uma alta concentração pode afetar a governança e a estabilidade financeira.

**Limite de imobilização:** É um indicador prudencial que monitora o grau de imobilização dos recursos da cooperativa em ativos permanentes, como imóveis e participações societárias. Esse índice verifica se a cooperativa mantém uma estrutura de capital saudável, evitando o excesso de imobilizações, que poderia reduzir sua liquidez e flexibilidade financeira. A regra prudencial exige que o valor total de ativos imobilizados não ultrapasse 50% do Patrimônio de Referência (PR).

**Ativo Inadimplido +90d:** Este índice mede a proporção das operações de crédito vencidas há mais de 90 dias em relação ao total da Carteira de Crédito. Acompanhar esse indicador é essencial, pois quanto maior os ativos problemáticos inadimplidos, maior a probabilidade de essas operações se tornarem perdas efetivas, impactando a saúde financeira da cooperativa.

**Razão de Alavancagem (RA):** Mede a capacidade de absorção de perdas de uma instituição financeira, considerando seu capital de alta qualidade (Nível I) em relação às suas exposições totais, sem ponderação pelo risco. Esse indicador é fundamental para avaliar se a instituição está excessivamente alavancada, uma vez que uma alavancagem muito alta pode comprometer a estabilidade financeira.



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da ECT Ltda.**

**CNPJ: 42.100.982/0001-33 - Inscrição Municipal: 00.469.025**

**Autorização do BCB nº 404 – Rio de Janeiro/RJ**

---

**Endividamento Total:** O endividamento total é um indicador crucial que mostra a proporção de recursos que a cooperativa está utilizando em dívidas em relação ao total de ativos. Um endividamento elevado pode indicar um risco financeiro significativo e comprometer a solvência da cooperativa.

**Recursos não Direcionados:** Indica o volume de recursos aplicados fora da carteira de crédito, como depósitos e títulos em outras instituições. Alta concentração pode indicar baixa eficiência financeira e desalinhamento com os objetivos da cooperativa.

**Exposição Externa:** Corresponde à diversificação de aplicações em depósitos e títulos mobiliários em outra Instituição que ultrapassem o limite legal de 15%, conforme art. 23, § 2º da Resolução CMN/BACEN 4.434/15.

**Índice de cobertura (4966):** Avalia o grau de proteção da cooperativa contra perdas esperadas com operações de crédito de maior risco. Ele compara o montante provisionado para perdas com o total de operações vencidas há mais de 90 dias, refletindo a capacidade da cooperativa de absorver inadimplências sem comprometer sua saúde financeira.

**Rentabilidade PL/CDI:** O indicador é crucial para avaliar a sustentabilidade da cooperativa, pois, por lei, o Capital Social pode ser remunerado com juros de até 100% da Selic acumulada ao ano. Logo, uma rentabilidade do PL abaixo do CDI pode indicar dificuldades na geração de valor para os cooperados, enquanto uma rentabilidade superior reflete uma gestão eficiente e rentável.

**Exposição por cliente:** índice calculado com base no saldo bruto do maior devedor (ou maior grupo Econômico), em relação ao Patrimônio de Referência da Cooperativa no mês analisado. O percentual máximo permitido pelo Banco Central para a exposição de um único cliente ou grupo econômico é 15% do Patrimônio de Referência da cooperativa, conforme estabelecido pela Resolução 4.677/2018.

**Maiores devedores:** Mede o grau de dependência da cooperativa em relação a um pequeno grupo de tomadores de crédito. Uma alta concentração em poucos devedores aumenta a vulnerabilidade da instituição, pois eventuais atrasos ou inadimplências desses tomadores podem comprometer significativamente a liquidez e os resultados financeiros.

**Spread Global:** Mede a diferença entre a receita obtida com operações de crédito e o custo do funding (captação de recursos), refletindo a margem financeira líquida da cooperativa. Esse indicador é essencial para avaliar a rentabilidade da intermediação financeira e a eficiência da cooperativa na geração de resultado operacional.

**Ociosidade de caixa:** Mede a quantidade de recursos mantidos em tesouraria ou caixa que estão, de certa forma, "inativos" ou sem gerar retorno. Ele é calculado com base no saldo de recursos líquidos (disponibilidades em caixa) em relação ao total do Ativo Circulante da cooperativa.

**Liquidez geral:** Mede o grau de segurança da cooperativa em termos de suas obrigações totais. Através desse indicador, é possível saber se a cooperativa tem ativos suficientes para pagar todas as suas dívidas, tanto de curto quanto de longo prazo.



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da ECT Ltda.**  
**CNPJ: 42.100.982/0001-33 - Inscrição Municipal: 00.469.025**  
**Autorização do BCB nº 404 – Rio de Janeiro/RJ**

---

Eficiência padrão: O Indicador de Eficiência Padrão (ou simplesmente "índice de eficiência") mede o quanto das receitas operacionais estão sendo consumidas pelas despesas administrativas. Quanto menor for esse índice, mais eficiente a cooperativa é no uso de seus recursos para gerar receita.

Resultado Geral: O Resultado Total representa a lucratividade ou prejuízo da cooperativa no exercício corrente, sendo calculado pela diferença entre as contas de resultado credor (receitas) e as contas de resultado devedor (despesas).

### **Recomendações Para os Índices, Limites e Resultados que requerem atenção:**

#### **Limite de Imobilização:**

**Manter uma política rigorosa de avaliação e controle de ativos imobilizados. Desinvestimentos em ativos que não estejam gerando retorno adequado ou que sejam passíveis de liquidação podem ser considerados, visando melhorar a liquidez da cooperativa. A gestão do patrimônio deve ser feita com foco em manter um equilíbrio entre a geração de valor e a liquidez.**

**Implementar estratégias de crescimento sustentáveis para o patrimônio de referência (PR) pode ajudar a aumentar a flexibilidade financeira sem comprometer a liquidez.**

#### **Rentabilidade PL/CDI:**

**Implementar processos mais enxutos e estratégicos para aumentar a rentabilidade líquida. Direcionar a concessão de crédito para operações com melhor retorno ajustado ao risco, mantendo níveis controlados de inadimplência. Ajustar taxas de juros cobradas para garantir maior rentabilidade sobre o capital aplicado.**

**Buscar aplicações financeiras que ofereçam retornos superiores ao CDI, respeitando a segurança e a liquidez da cooperativa. Explorar novos produtos e serviços financeiros que agreguem valor aos cooperados e aumentem a margem financeira.**

#### **Ociosidade de caixa:**

**A cooperativa deve avaliar as opções de investimento de curto prazo com boas taxas de retorno, sem comprometer a liquidez necessária para cobrir eventuais obrigações. Aplicações financeiras, como CDBs de curto prazo ou fundos de investimento, podem ser uma opção interessante para melhorar a rentabilidade do caixa. Uma análise detalhada e planejamento do fluxo de caixa pode ajudar a determinar o montante adequado de caixa a ser mantido para cobrir as necessidades operacionais. A cooperativa deve se planejar para evitar ter recursos em excesso no caixa e, ao mesmo tempo, garantir que tenha recursos suficientes para honrar seus compromissos financeiros. A cooperativa pode, por exemplo, negociar melhores condições de pagamento com fornecedores e cobrar de forma mais eficiente seus cooperados e clientes.**



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da ECT Ltda.**  
**CNPJ: 42.100.982/0001-33 - Inscrição Municipal: 00.469.025**  
**Autorização do BCB nº 404 – Rio de Janeiro/RJ**

---

### **Eficiência Padrão:**

**É fundamental otimizar as despesas administrativas sem comprometer a qualidade dos serviços prestados. Isso pode ser feito por meio de uma gestão mais rigorosa de custos, automatização de processos e revisão de contratos e fornecedores. Ampliar as fontes de receita, diversificando a base de clientes e os produtos oferecidos, pode aumentar as receitas operacionais, melhorando a relação com as despesas administrativas. Estabelecer metas claras de eficiência e acompanhar regularmente os resultados para ajustes rápidos no planejamento.**

### **Resultado Total:**

**Para aumentar a margem de resultado, a cooperativa deve buscar formas de elevar suas receitas sem comprometer sua base de cooperados. Isso pode ser alcançado através da ampliação da carteira de crédito, oferta de novos produtos e serviços financeiros e diversificação das fontes de receita. A cobrança adequada de tarifas e a otimização das taxas de juros também são estratégias essenciais para garantir um crescimento sustentável da receita. O controle de riscos é fundamental para evitar impactos negativos no resultado mensal. Para isso, é necessário monitorar continuamente a inadimplência, melhorar os critérios de concessão de crédito e reforçar a cobrança de valores vencidos. A gestão eficiente do provisionamento para perdas e a busca por formas mais econômicas de captação de recursos também são práticas recomendadas para manter a estabilidade financeira da cooperativa.**

**Verifiquei que houve o enquadramento do ativo inadimplido no mês de dezembro e que a Cooperativa já vem realizando algumas das recomendações para suprir as recomendações da auditoria cooperativa, auditoria interna e notificação do Banco Central. Recomendo que continue realizando as ações já implantadas e verifique as possibilidades para realizar as outras recomendações.**

Ana Paula Lopes Almeida  
Auditora Interna  
CRC: 103795 RJ